



EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 02.302.101/0001-42

Formulário de Referência

Conforme Anexo 24 da Instrução Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 07 de dezembro de 2009

Data base: 31 de dezembro de 2009

Data da última atualização deste Formulário de Referência: 13 de julho de 2010.

Declaramos, para os fins da Instrução CVM n.º 480, de 07 de dezembro de 2009, que:

- (a) revimos o Formulário de Referência ora apresentado;
- (b) as informações contidas no referido Formulário atendem ao disposto na Instrução CVM n.º 480 de 2009, em especial aos seus artigos 14 a 19; e
- (c) no nosso melhor entendimento, o conjunto de informações contido neste documento é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômicofinanceira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

São Paulo, 13 de julho de 2010.

Diretor-Presidente

Antonio Bolognesi
e-mail: bolognesi@emae.com.br

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Jorge Luiz Avila da Silva
e-mail: dir_financeira@emae.com.br

2. Auditores

2.1. Em relação aos auditores independentes, indicar:

	Exercícios de 2007, 2008 e 2009
a) nome empresarial	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
b) nome das pessoas responsáveis, CPF e dados para contato	Sra. Iara Pasian
c) data de contratação dos serviços	30/04/2009
d) descrição dos serviços contratados	Auditoria das Demonstrações Contábeis e revisão das Informações Trimestrais
e) eventual substituição do auditor	Não se aplica

2.2. Informar montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados:

O montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, está apresentado na tabela abaixo:

R\$ 2009		
Deloitte	Auditoria	156.457,64
	Outros serviços	-
	Total	156.457,64

2.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

3. Informações financeiras selecionadas

3.1. Com base nas demonstrações financeiras ou, quando o emissor estiver obrigado a divulgar informações financeiras consolidadas, com base nas demonstrações financeiras consolidadas, elaborar tabela informando :

	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
a) Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)	672.541	830.126	821.467
b) Ativo Total (Em milhares de reais)	914.073	1.142.258	1.149.319
c) Receita Líquida (Em milhares de reais)	95.988	250.344	160.838
d) Resultado Bruto (Em milhares de reais)	(28.956)	17.601	(53.198)
e) Resultado Líquido (Em milhares de reais)	(81.245)	170.585	(7.526)
f) Número de Ações, ex-tesouraria	36.947.084	36.947.084	36.947.084
g) Valor Patrimonial da Ação (Em reais)	18,20	22,47	22,23
h) Resultado Líquido por Ação (Em reais)	(2,20)	4,62	(0,20)
i) Outras informações contábeis selecionadas pelo emissor	não aplicável	não aplicável	não aplicável

3.2. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis.
Não aplicável.

- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.
Não aplicável.
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações
Não aplicável.
- 3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.
Não aplicável.
- 3.4. Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:
- a. regras sobre retenção de lucros.
Não aplicável.
- b. regras sobre distribuição de dividendos .
Distribuição de no mínimo 25 % do lucro líquido ajustado na forma da lei. As ações preferenciais têm a vantagem de percepção de dividendos 10 % maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.
- c. periodicidade das distribuições de dividendos.
De acordo com o Estatuto Social, o exercício social coincidirá com o ano civil, findo o qual a diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, podendo, dependendo do Resultado, distribuir dividendos conforme item anterior. A EMAE poderá levantar balanços intermediários ou intercalares para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio.
- d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
Não aplicável.
- 3.5. Em forma de tabela, indicar, para cada um dos 3 últimos exercícios sociais:

	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
a) Lucro líquido ajustado para fins de dividendos (em milhares de reais)	(81.245)	13.000	1.133
b) Dividendo distribuído, destacando juros sobre capital próprio, dividendo obrigatório e dividendo prioritário, fixo e mínimo (em milhares de reais)	N/A	13.000	1.133
c) Percentual de dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado	N/A	100%	100%
d) Dividendo distribuído por classe e espécie de ações, destacando juros sobre capital próprio, dividendo obrigatório e dividendo prioritário, fixo e mínimo:			
Juros sobre o capital próprio (em milhares de reais)	N/A	ON 4.880	
Juros sobre o capital próprio (em milhares de reais)	N/A	PN 8.120	
Dividendo obrigatório (em milhares de reais)	N/A		ON 425
Dividendo obrigatório (em milhares de reais)	N/A		PN 708
e) Data de pagamento do dividendo	N/A	7/8/2008	15/07/2010
f) Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor	N/A	1,9%	0,1%
g) Lucro líquido retido (em milhares de reais)	N/A	149.056	N/A
h) Data da aprovação da retenção	N/A	30/4/2009	N/A

- 3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Em 2009, o prejuízo do exercício alcançou R\$ 7.526 mil e foi realizado R\$ 8.959 mil da conta de reserva de lucros a realizar, constituída em 2008 e aprovada na AGO de 30/04/2009, decorrente do registro do ganho na operação de arrendamento mercantil da UTE Piratininga. Dado que o prejuízo do exercício foi inferior ao montante realizado na reserva de lucros a realizar, foi aprovada a proposta para distribuição de dividendos de R\$ 1.133 mil.

- 3.7. Em forma de tabela, descrever o nível de endividamento do emissor, indicando:

	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
a) a. montante total de dívida, de qualquer natureza			
Passivo circulante (+) passivo não circulante:			
Empréstimos e financiamentos	24.782		
Fundo de Investimento em direitos creditórios - FIDC	63.637	55.468	43.156
Entidade de previdência a empregados	75.018	86.948	87.727
Montante total de dívida	163.437	142.416	130.883
b) Índice de endividamento (passivo circulante mais o não-circulante, dividido pelo patrimônio líquido)	0,243	0,172	0,159
c) c. caso o emissor deseje, outro índice de endividamento, indicando:			
i. o método utilizado para calcular o índice	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
ii. o motivo pelo qual entende que esse índice é apropriado para a correta compreensão da situação financeira e do nível de endividamento do emissor	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

- 3.8. Em forma de tabela, separando por dívidas com garantia real, dívidas com garantia fluante e dívidas quirografárias, indicar o montante de obrigações do emissor de acordo com o prazo de vencimento :

Data base: 31 de dezembro de 2009

	Flutuante	Real	Quirografária	Total
a) Inferior a 1 ano	-	17.682	9.155	26.837
b) Superior a 1 ano e inferior a 3 anos	-	25.474	27.465	52.939
c) Superior a 3 anos e inferior a 5 anos	-	-	18.310	18.310
d) Superior a 5 anos	-	-	32.797	32.797
Total	-	43.156	87.727	130.883

- 3.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não se aplica.

4. Fatores de risco

- 4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. ao emissor.

- Regime hidrológico na formação de preços de energia nos mercados de curto e longo prazo;
- Restrições ambientais para bombeamento de água e para armazenamento em reservatórios com a conseqüente redução da garantia física de energia em relação à potência instalada na usina.

- Limitada capacidade na obtenção de recursos para financiamento e capitalização da expansão;
- Incerteza relacionada ao marco regulatório para a prorrogação do prazo das concessões das usinas em análise pelo poder concedente.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.

- Alienação de ativos dependentes de normativas e estruturas do Estado
- Práticas de governança estabelecidas conflitantes com o setor público
- Não renovação do contrato de prestação de serviços para o controle de cheias do Sistema Tietê/Pinheiros, celebrado com o DAEE no período de 1998 à 2002.

c. a seus acionistas.

- Reduzido volume de negócios com baixa liquidez das ações
- Governo do Estado detêm a totalidade das ações ordinárias

d. a suas controladas e coligadas .
Não se aplica.

e. a seus fornecedores.

Principais equipamentos das usinas dependem de empresas multinacionais de grande porte que sofrem influências pelo comportamento do câmbio, da demanda no mercado internacional e de decisões de suas matrizes.

f. a seus clientes.

Redução do consumo em segmentos industriais do mercado livre;

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue.

Demanda para o consumo de energia elétrica atrelada diretamente à evolução do PIB nacional.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue.

- Constantes alterações nas regras de comercialização de energia nos Ambientes de Contratação Regulado e Livre.
- Imposição pelo Governo Federal (MME) de preço teto em Leilões de Energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) com interferência na formação de preços para a energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL)
- A Constituição do Estado de São Paulo de 1989 e Resolução Conjunta da Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Energia e Saneamento SMA-SES nº 03/1992 implementaram restrições ambientais para bombeamento de água do Rio Pinheiros para armazenamento no Reservatório Billings, com a conseqüente redução da garantia física de energia para 127,7 MW médios em relação à potência instalada na usina Henry Borden, de 889 MW.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue.
Não se aplica.

- 4.2. Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Liberação até 2014 da parte da energia contratada nos primeiros leilões realizados no ambiente regulado possibilitando a adoção de política de comercialização de energia com a diversificação de contratos para maximizar a receita com a venda de energia.

- 4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:
- a. juízo
 - b. instância
 - c. data de instauração
 - d. partes no processo
 - e. valores, bens ou direitos envolvidos
 - f. principais fatos
 - g. se a chance de perda é:
 - i. provável
 - ii. possível
 - iii. remota
 - h. análise do impacto em caso de perda do processo
 - i. valor provisionado, se houver provisão

PROCESSOS TRABALHISTAS

A EMAE é parte em 366 (trezentos e sessenta e seis) processos trabalhistas, dos quais passamos a enumerar os principais, segundo o critério da relevância para os negócios da Cia.:

1. Juízo: Vara do Trabalho.

Instância: Tribunal Superior do Trabalho.

Data de instauração: 01/9/1999

Partes no processo: Sindicato dos Eletricitários de São Paulo como substituto processual de toda a categoria (autor).

Valores envolvidos: R\$ 11.729.612,98 (valor provisionado 31 de dezembro de 2009).

Principais fatos: trata-se de ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários visando ao pagamento do adicional de periculosidade para toda a massa de empregados, na época, 1008 (mil e oito). Depois de realizados dois laudos pelo perito judicial, impugnados pela Cia., considerou-se devido o adicional para 250 (duzentos e cinquenta) empregados. A sentença, todavia, acolhendo a manifestação da empresa, reduziu o contingente para 104 (cento e quatro) empregados, dos quais 38 (trinta e oito) ainda serão submetidos a perícia complementar, visando à verificação da persistência das condições originalmente consideradas no laudo. Houve a interposição de Recurso Ordinário por ambas as partes, os quais foram desprovidos. O processo encontra-se aguardando o julgamento do Agravo de Instrumento no TST, com início da execução provisória para a realização da perícia complementar, ainda sem data designada.

Chance de perda: provável.

Análise de impacto: o pagamento a todos os envolvidos nesta ação

2. Juízo: Tribunal Regional do Trabalho.

Instância: Tribunal Superior do Trabalho (2ª)

Data de Instauração: 17/08/2007

Partes do processo: Sindicato dos Eletricitários de São Paulo.

Valores, bens e direitos envolvidos: Trata-se de dissídio de natureza econômica promovido pelo Sindicato dos Eletricitários de São Paulo pleiteando a reposição salarial, garantia de data base, garantia de emprego, política de remuneração e resultados, pagamento de horas extras em 100% e demais benefícios coletivos da categoria, correspondentes a renovação de direitos constantes de acordo coletivo anterior.

Principais Fatos: Em 29 de maio de 2008, foi julgado o dissídio coletivo pelo TRT 2ª Região no sentido de manter parcialmente a vigência de cláusulas do acordo coletivo correspondente ao ano anterior deferindo o pedido de pagamento das horas extras no montante de 100%; apresentado o recurso cabível, houve a remessa para o Tribunal Superior do Trabalho para apreciação e julgamento. Até a presente data aguarda-se a respectiva decisão.

Risco de Perda: Provável

Análise de Impacto – Caso o julgamento seja favorável ao pagamento das horas extras no valor de 100%, o impacto será econômico-financeiro visto que a Companhia paga hoje as horas extras no importe de 50%.

PROCESSOS CÍVEIS

1. Juízo: Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Instância: 1ª

Data de instauração: 23/12/2009

Partes no processo: EMAE (autora) e CETESB (requerida).

Valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 158.531,70, correspondente ao valor da multa por alegada responsabilidade por mortandade de peixes decorrente de operação de barragem.

Principais fatos: trata-se de ação pelo rito ordinário pretendendo a anulação de auto de infração por mortandade de peixes causada durante a operação de barragem. Concedida a liminar para a suspensão do crédito tributário. Atualmente, aguarda-se a citação da CETESB.

Chance de perda: Possível.

Análise de impacto: a imputação de culpa por fato de terceiro, decorrente da quantidade de lixo urbano lançada nos córregos da região, e não por operação de barragem, como entendeu o autor.

2. Juízo: Vara de registros Públicos da Comarca de São Paulo

Instância: 1ª

Data de instauração: Distribuição: 30/03/2009

Partes no processo: EMAE (autora) e Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo

Valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 18.322.807,00, correspondente ao valor atribuído ao imóvel objeto da ação de usucapião.

Principais fatos: trata-se de ação proposta pela Cia visando à aquisição da propriedade do imóvel sede da pelo usucapião. Recebida a pelo Juiz, aguarda-se a realização do levantamento pelo cartório de todos os confrontantes, necessário para a citação.

Chance de perda: Possível

Análise de impacto: a regularização imobiliária da sede da empresa.

3. Juízo: Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Instância: 2ª

Data de instauração: 04/07/03

Partes no processo: Ministério Público do Estado de São Paulo (Meio Ambiente), EMAE e outros.

Valores, bens ou direitos envolvidos: Ação: Ação Civil Pública na qual se pleiteia a proibição de bombeamento de águas do Canal Pinheiros para a Represa Billings, relativamente ao método de despoluição por flotação.

Principais fatos: Deferida a liminar para proibir o bombeamento de águas do Canal Pinheiros para a Represa Billings, em vista do método de despoluição por flotação. Após a apresentação de contestação e impugnação ao valor da causa, foi protocolizada a contestação da Fazenda Pública do Estado de São Paulo. O Ministério Público apresentou réplica às contestações. O MM. Juízo determinou a inclusão da Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás como litisconsorte, em atendimento ao requerimento trazido na contestação da Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Nos autos da impugnação ao valor da causa houve decisão rejeitando o incidente, determinando fosse mantido o valor de R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais). Interposto o recurso de agravo de instrumento contra tal decisão. Os recursos de agravo regimental e agravo de instrumento contra a decisão que deferiu a liminar foram julgados em 18/03/04 pela 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dando provimento por votação unânime. Aguardando-se a publicação dos acórdãos. Nos autos principais o Movimento Defesa São Paulo postulou sua participação na lide como assistente do Ministério Público. Protocolizada petição impugnando tal pretensão. Foi proferida antecipadamente a sentença, julgando a ação integralmente procedente, proibindo a flotação enquanto não for realizado o EIA/RIMA, sob pena de multa. Publicada sentença de procedência da ação e deferindo a suspensão do feito por 90 (noventa) dias, em atendimento à solicitação conjunta das partes. Apresentado recurso de apelação pela EMAE em 10/11/05.

Em 09/02/06 proferido despacho de recebimento das apelações da EMAE, do Estado de São Paulo e da Petrobras, determinando-se contra-razões. Em 02/03/06 o processo deu entrada no Tribunal de Justiça. Em 25/05/07 celebrado acordo entre as partes para colocar fim ao processo e realizar teste de flotação. Em 18/08/07 homologado acordo pelo tribunal.

Chance de perda: Possível

Análise de impacto: perda de receita adicional futura decorrente da proibição de despoluição do Canal Pinheiros.

4. Juízo: Vara Cível do Foro Central de São Paulo.

Instância: 2ª

Data de instauração: 02/06/04

Partes no processo: vários empregados da empresa.

Valores, bens ou direitos envolvidos: requerimento de declaração de legitimidade de representação do SINERGIA CUT SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRODUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONSTRUÇÕES DE TUBULAÇÕES, TRANSPORTE DE GÁS CANALIZADO, ENERGIA ELÉTRICA, ECLUSÃO E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE HIDROVIAS EM MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, MATO GROSSO DO SUL E MINAS GERAIS.

Principais fatos: a EMAE foi citada em 28/05/07. Apresentada contestação em 12/06/07. Publicação em 17/11/08 do seguinte despacho: "Fls. 344 - Vistos. Verifico que a questão de mérito a ser decidida no presente feito depende do julgamento definitivo da AÇÃO CIVIL PÚBLICA promovida por SINERGIA CUT SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRODUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONSTRUÇÕES DE TUBULAÇÕES, TRANSPORTE DE GÁS CANALIZADO, ENERGIA ELÉTRICA, ECLUSÃO E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE HIDROVIAS EM MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE SÃO PAULO, MATO GROSSO DO SUL E MINAS GERAIS contra a ré, EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS ENERGIAS S/A, que teve curso perante a 57ª Vara do Trabalho desta Capital (cf. cópias de fls. 314/327).

Assim, nos termos do artigo 265, IV, "a", e § 5º, do Código de Processo Civil, DETERMINO a suspensão do presente processo, pelo prazo máximo de um (1) ano ou, caso ocorra anteriormente, até o julgamento definitivo da referida Ação Civil Pública, que deverá ser, oportunamente, comprovado pelas partes, por meio de certidão de objeto e pé atualizada daquela, instruída com cópia reprográfica autêntica do V. Acórdão prolatado pelo E. Tribunal Superior do Trabalho. Int. São Paulo, 06 de novembro de 2.008. Em 06/03/2009, noticiamos a extinção da Ação Civil Pública, requerendo a retomada do andamento do feito, sendo publicada em 03/07/2009 sentença extinguindo a ação sem julgamento do mérito, por reconhecer se tratar da mesma pretensão de ação ajuizada pelo Autor na Justiça do Trabalho, determinando que cada parte arcasse com os honorários de seus respectivos advogados. Em 23/09/2009 interpusemos recurso de apelação, visando a reforma da decisão para a condenação do Autor ao pagamento dos honorários advocatícios. Em 25/02/2010 os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça de São Paulo para julgamento do recurso.

Chance de perda: Possível

Análise de impacto: negociação com mais de um Sindicato.

5. Juízo: Vara da Justiça Federal do Distrito Federal

Instância: 1ª

Data de Instauração: 22/08/2002

Partes no Processo: vários agentes do setor elétrico distribuidores e geradores de energia e a ANEEL.

Valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 373.941.812,38 (total), à EMAE: 7.203.629,06 (sete milhões, duzentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e seis centavos).

Principais fatos: trata-se de ação promovida por distribuidora gaúcha visando a afastar a obrigatoriedade do Despacho nº 288/2002 da ANEEL, para que a contabilização dos débitos e créditos surgidos entre os agentes de mercado, por força das compras e vendas de energia no mercado spot do MAE, no período do racionamento de 2001, seja refeita pela CCEE, com utilização de crédito diferente daquele originalmente utilizado. Declarar que a Autora possuía o direito de não optar pelo alívio de exposição, possuindo, assim, direito em auferir o resultado da exposição positiva havida em face da operação que realizou. Declarar não serem oponíveis à Autora quaisquer atos ou normas administrativas que tornem compulsórios os alívios de exposição, bem como a condenação da ANEEL para que instrua o MAE a refazer a contabilização e liquidação da mencionada operação da Autora nos termos das regras do MAE, com a consequente atribuição da quantia à Autora, devidamente corrigida. Diante do recálculo e redistribuição pretendida pela Autora, a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A arcaria com o valor de R\$ 7.203.629,06 (sete milhões, duzentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e seis centavos).

Distribuída a ação ao Juízo da 14ª Vara Federal, em 30 de agosto de 2002, foi deferida liminar para que a ANEEL se abstivesse de impor à autora os efeitos do despacho 288/2002, especialmente com relação ao refazimento do balanço financeiro, determinando ainda, que fosse diligenciado junto ao MAE a fim de comunicar a contabilização, em seu favor, do resultado da exposição positiva verificada no balanço financeiro do exercício findo em 31/12/2001. Posteriormente a liminar foi revogada e os autos redistribuídos ao Juízo da 15ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, que, em 25/10/2002, restabeleceu os efeitos da tutela antecipada, decisão objeto de agravo de instrumento nº 2002.01.00.040870-5 interposto pela ANEEL.

Em 21/09/2005 foi publicada intimação do acórdão proferido pela 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª região que, por maioria de votos, negou provimento ao referido agravo de instrumento interposto pela ANEEL. Em 10/10/2008, para cumprimento da liminar deferindo a antecipação de tutela, foi determinada a expedição de mandado de intimação para que as demais operadoras do sistema de energia elétrica despendessem a quantia exigida, ainda que não fossem partes na demanda.

Após inúmeros incidentes processuais, pelo r. despacho de fls. 3675 /3678, foi reconsiderada em parte a antecipação de tutela concedida para tornar sem efeito, no tocante à imposição à ANEEL da obrigação de contabilizar em favor da AES SUL o resultado da exposição positiva verificada no balanço financeiro do exercício findo de 31 de dezembro de 2001, afastando, a obrigação de as litisconsortes passivas necessárias depositarem os valores constantes do mapa juntado aos autos (fls. 3430.) Em 17 de março de 2009 foi expedida carta de citação endereçada à EMAE. Após a citação de todos os litisconsortes, em 25 de novembro de 2009 apresentamos contestação em nome da EMAE. Diante da intimação das partes a se manifestarem sobre as provas que pretendem produzir, em 08/03/2010 protocolizamos petição informando que, por se tratar de matéria exclusivamente de direito, não possuímos outras além das já produzidas, requerendo, assim, o julgamento antecipado da ação. Atualmente, os autos estão conclusos desde 24/04/2010 para a apreciação dos requerimentos de produção de prova realizados pelas partes.

Chance de perda: Provável

Valor provisionado em 31 de dezembro de 2009: R\$ 7.203.629,06

Análise de impacto: o pagamento do valor atribuído à EMAE.

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS

1. Juízo: Vara da Fazenda Pública de São Paulo

Instância: 2ª

Data da Instauração: 18/11/03

Partes no processo: EMAE (autora); Ré: Prefeitura do Município de São Paulo.

Valores Envolvidos: R\$ 400.000,00 (em 25/04/06)

Principais fatos: Trata-se de ação de repetição de indébito do ISSQN. A ação foi distribuída em 18/11/03. Em 25/04/06, publicada sentença julgando procedente a ação para condenar a Ré a restituir os valores recolhidos indevidamente pela EMAE, a título de ISSQN na quantia de R\$ 300.000,00. Atualmente, aguarda julgamento do recurso de apelação interposto pela Ré.

Chance de perda: Remota

Análise de impacto: a recuperação judicial de valores indevidamente recolhidos, servindo como precedente favorável.

2. Juízo: Vara da Justiça Federal em São Paulo

Instância: 1ª

Data da Instauração: 15/12/05

Partes no processo: EMAE (autora); União Federal (ré).

Valores envolvidos: R\$ 2.070.179,16 (em 5/12/08)

Principais fatos: Repetição das quantias indevidamente recolhidas a título da COFINS, sob a égide da Lei nº 9.718/98, mediante a compensação com parcelas vincendas da COFINS, restabelecendo-se a sistemática instituída pela Lei Complementar nº 70/91 até a publicação da Lei nº 10.833/03, quando então passou a ser compelida ao recolhimento da contribuição em comento pelo regime não-cumulativo, acrescidas de juros equivalentes à taxa SELIC. Caso definitivamente julgado à favor da empresa. Iniciada a execução de sentença.

Chance de perda: remota

Análise de impacto: a recuperação judicial de valores indevidamente recolhidos, servindo como precedente favorável.

3. Juízo: Vara da Justiça Federal em São Paulo

Instância: 2ª

Data da Instauração: 15/12/05

Partes no Processo: EMAE (autora) ; União Federal (ré)

Valores envolvidos: R\$ 218.050,30 (em 5/12/08)

Principais fatos: Reconhecimento da inconstitucionalidade do artigo 3º, § 1º, da Lei nº 9.718/98, bem como do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 10.637/02, desobrigando a Autora de recolher a contribuição ao PIS nos moldes estabelecidos pelas citadas normas e restabelecendo-se a sistemática instituída pela Lei Complementar nº 7/70, até que seja efetivamente editado novo texto compatível, bem como o seu direito de repetir ou compensar os créditos havidos em favor da Autora. Em 18/09/06, publicada sentença julgando procedente a ação. Em 17/10/06, protocolizada apelação pela Autora. Atualmente, aguarda julgamento do referido recurso.

Chance de perda: Remota

Análise de Impacto: o acolhimento do pedido reduzirá o impacto financeiro decorrente do recolhimento do PIS nos moldes estabelecidos pela Lei nº 9.718/98, e permitirá a recuperação dos valores recolhidos com fundamento nesta norma.

4. Juízo: Vara da Justiça Federal em Brasília

Instância: 2ª

Data da Instauração: 15/12/05

Partes no processo: EMAE (autora); ANEEL (ré)

Valores envolvidos: R\$ 159.606,84 (em 5/12/08)

Principais fatos: Anulação do Auto de Infração nº 006/2001-SFF, obrigando a empresa a segregar contabilmente as atividades consideradas atípicas ao objeto da concessão (controle de cheias). Em 6/03/06, efetuado depósito judicial visando suspender a exigibilidade do crédito tributário. Em 10/03/06, protocolizada petição requerendo a juntada de guia comprovando a realização de depósito judicial. Em 22/05/06, protocolada petição requerendo a juntada de guia de depósito de valor complementar a multa supostamente devida à ANEEL. Publicada decisão julgando a ação improcedente. Atualmente, aguarda julgamento de recurso de apelação.

Chance de perda: Possível

Análise do Impacto: mantido o entendimento judicial, haverá a necessidade de criar conta especial para as atividades de controle de cheias.

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

- a. juízo
- b. instância
- c. data de instauração
- d. partes no processo
- e. valores, bens ou direitos envolvidos
- f. principais fatos
- g. se a chance de perda é:
 - i. provável
 - ii. possível
 - iii. remota
- h. análise do impacto em caso de perda do processo
- i. valor provisionado, se houver provisão

Todos os processos abaixo listados foram promovidos por Conselheiro da Administração, eleito pelos empregados.

1. Juízo: Vara do Trabalho

Instância: 1ª

Data de Instauração: 22/07/2008

Valores, bens e direitos envolvidos – Trata-se de pedido cautelar visando ao deferimento de medida liminar para o fim de ser suspensa a determinação que encerrou o prazo de licença do autor para o exercício dos cargos de representação dos trabalhadores e suspensão do encerramento da licença, requerendo seja mantido o seu afastamento do trabalho durante o período de seu mandato no cargo de representante dos empregados no Conselho de Administração da EMAE. O valor apurado para esta ação atinge atualmente o montante estimado de R\$ 17.959,44 mil reais.

Principais Fatos: O pedido principal da cautelar foi julgado com o principal, culminando com a declaração de improcedência mantendo-se íntegra a decisão da EMAE de encerrar a licença do autor para o exercício dos cargos de representante dos trabalhadores.

Risco de Perda – remota

Análise de Impacto – O autor, como Representante dos Empregados no Conselho de Administração da EMAE, deve exercer as funções de administrador, e o ato de ingressar com medida judicial contra a própria administração pode acarretar desconfiança do investidor.

2. Juízo: Vara do Trabalho

Instância: 1ª

Data de Instauração – 29/09/2008

Valores, bens e direitos envolvidos – Trata-se da ação principal distribuída no prazo de validade da cautelar citada em 1, requerendo seja deferida a antecipação dos efeitos da tutela para o fim de ser suspensa a determinação contida em Carta que determinou o encerramento da licença do autor para o exercício dos cargos de representação dos trabalhadores no Conselho de Administração da EMAE, e, em consequência, seja mantido o seu afastamento do trabalho; pede, também, que a ação seja julgada procedente para declarar sem efeito a determinação da referida carta declarando em consequência o direito do reclamante ao afastamento; por fim, pede seja a EMAE condenada a pagar-lhe todos os salários desde a data da suspensão de sua liberação até a data em que efetivamente volte a ser liberado de suas atividades e ao pagamento de indenização por danos morais no importe de 100 vezes a sua remuneração mensal. O valor apurado para esta ação atinge atualmente o montante estimado de R\$ 60 mil reais.

Principais Fatos: Inicialmente, o autor ingressou com a medida cautelar, julgada em conjunto com a principal, tendo sido declarado carecedor de ação em face da Companhia. No que se refere à ação principal, o autor não apresentou a base legal para assentar seu direito, tendo seu pedido sido julgado improcedente.

Risco de Perda – Remota

Análise de Impacto – O autor, como Representante dos Empregados no Conselho de Administração da EMAE, deve exercer as funções de administrador, e o ato de ingressar com medida judicial contra a própria administração pode acarretar desconfiança do investidor.

3. Juízo: Vara do Trabalho

Instância: 1ª

Data de instauração: 7/10/09

Valores envolvidos: R\$ 300.000,00 (em 7/10/09)

Principais fatos: trata-se de pedido de condenação da EMAE a diferenças salariais pela incorporação de um sexto de sua remuneração ao salário com reflexos, vedada a limitação da contagem do adicional de vantagem pessoal, pagamento das diferenças vencidas e vincendas decorrentes da redução do adicional por tempo de serviço com reflexos, integração da gratificação decorrente da atividade cumulada de conselheiro da administração da reclamada no cálculo da vantagem pessoal, sexta parte, décimos terceiros salários, férias acrescidas de um terço, depósitos do FGTS e na suplementação de aposentadoria, parcelas vencidas e vincendas, até a devida implantação em folha de pagamento, realização da avaliação de desempenho para correção dos salários, requerendo que apresente os valores referentes às promoções, desde 1993, bem como observe os mesmos critérios adotados, com reflexos nas demais verbas, parcelas vencidas e vincendas, até a implantação em folha de pagamento, sob pena de majoração salarial de 40% e danos morais. Em 7/10/09, distribuída petição inicial. Após a citação, apresentada contestação. Designada audiência de instrução para 5/05/10, às 11:50 horas, sendo encerrada a instrução processual. Apresentadas razões finais pelas partes. Aguardando julgamento.

Chance de perda: Possível.

Análise de Impacto – O autor, como Representante dos Empregados no Conselho de Administração da EMAE, deve exercer as funções de administrador, e o ato de ingressar com medida judicial contra a própria administração pode acarretar desconfiança do investidor.

- 4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não há processos dessa natureza na Empresa.

- 4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

- a. valores envolvidos
- b. valor provisionado, se houver
- c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Não há ações repetitivas relevantes.

- 4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras contingências relevantes além das mencionadas no item 4.3.

- 4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:
- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos
 - b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários
 - c. hipóteses de cancelamento de registro
 - d. outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável à EMAE.

5. Riscos de mercado

- 5.1. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

A EMAE atua no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica do Governo Federal, que ocasionalmente intervém na economia realizando mudanças drásticas e repentinas em suas políticas. Medidas adotadas, no passado recente, pelo Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária, têm envolvido alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controle no consumo de eletricidade, alteração na política fiscal e tributária, dentre outras.

A Empresa não tem como prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro para manter o crescimento e a estabilidade econômica. Eventuais intervenções, bem como especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente o negócio, resultados operacionais ou situação financeira da Empresa.

Risco cambial

Baixo impacto devido a EMAE não possuir passivos ou ativos em moeda estrangeira. No entanto, as oscilações cambiais do Real em relação a moedas estrangeiras, como as ocorridas pelos diversos planos econômicos que incluíram desvalorizações, adoção de taxa de câmbio flutuante, controles de câmbio e a recente valorização da moeda brasileira com a crise financeira internacional, que novamente pode vir a sofrer inflexão em decorrência da volatilidade da economia global, criando pressões inflacionárias adicionais que podem afetar negativamente as operações da Empresa, principalmente as relacionadas aos investimentos futuros.

Riscos decorrentes de aumentos nas taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, do endividamento financeiro da Empresa, R\$ 43.156 mil e R\$ 55.468 mil, respectivamente, eram baseadas na variação da Taxa DI. Ainda, em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, R\$ 87.727 mil e R\$ 86.948 mil, respectivamente, do endividamento financeiro da EMAE eram baseadas na variação do IGP- DI ou da Taxa Referencial – TR, o maior dos dois.

A Empresa aloca o excedente de caixa, cujos saldos em disponibilidades correspondiam a R\$ 6.299 mil em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 18.602 mil em 31 de dezembro de 2008, principalmente em operações de curto prazo. Como resultado, a exposição da EMAE às taxas de juros praticadas no Brasil é parcialmente limitada pelo ganho de investimentos de curto prazo, que normalmente pagam remuneração com base na variação da Taxa DI.

Riscos de mudanças na economia global e nos mercados emergentes

A obtenção para a EMAE de recursos junto a instituições financeiras ou por meio de emissão de títulos e valores mobiliários poderá ser influenciada, em vários graus, pela economia global e condições do mercado, especialmente pelos países da América Latina e outros mercados emergentes, bem como pelas reações dos investidores com relação à percepção de incertezas relacionadas às mudanças nas condições econômicas globais.

A economia brasileira e as empresas que atuam no mercado brasileiro têm sido impactadas pelas condições econômicas e de mercado de outros países emergentes. Eventuais dificuldades da EMAE na obtenção de recursos poderão postergar a realização de empreendimentos voltados a ampliação da capacidade de produção ou mesmo representar um aumento nos custos de captação, com efeito adverso nos futuros resultados financeiros e operacionais da Empresa.

- 5.2. Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:
- a. riscos para os quais se busca proteção
 - b. estratégia de proteção patrimonial (hedge)
 - c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)
 - d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
 - e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
 - f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos
 - g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A EMAE não possui política de gerenciamento de riscos de mercado.

- 5.3. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada

Não houve alteração significativa nos principais riscos de mercado a que a EMAE está exposta.

- 5.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

6. Histórico do emissor.

6.1. Constituição do emissor

a) data.

22 de dezembro de 1997

b) forma.

Constituída sob a forma de sociedade por ações

c) país de constituição.

Brasil

6.2. Prazo de duração

Indeterminado.

6.3. Breve histórico do emissor

A EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. tem suas origens em 1899 com a fundação da The São Paulo Railway, Light and Power Company Limited, em Toronto, Canadá, e com o decreto nº 3.349, assinado pelo Presidente da República Campos Salles, que autorizou a empresa funcionar no Brasil.

Em 1901, entrava em operação a primeira hidroelétrica da Light no Brasil e a maior brasileira até então, a Usina de Parnaíba com 2 MW de capacidade. Em 1912, para manter o suprimento de energia, sua capacidade foi ampliada para 16 MW. Nesse mesmo ano, começava a funcionar uma usina termoelétrica a vapor na rua Paula Souza, em São Paulo.

Em razão do grande consumo de água exigido pelas turbinas da Usina de Parnaíba, a Light precisava regularizar a vazão do rio Tietê. A solução encontrada foi a implantação de uma represa num dos afluentes do rio Pinheiros, o rio Guarapiranga, conhecido como Embu-Guaçu, e assim foi construído o reservatório Guarapiranga, entrando em operação em 1908.

Entre os anos de 1924 e 1925, uma forte estiagem reduziu a capacidade de vazão dos rios. São Paulo era palco de um rápido crescimento industrial e, conseqüentemente, da demanda de eletricidade. A situação vivida em 1924 provocou a redução de aproximadamente 30% do fornecimento de energia elétrica. Ainda nesse ano foram instaladas mais duas unidades na Usina Paula Souza, elevando sua capacidade. Foi também construída em prazo recorde (sete meses) a Usina Hidroelétrica de Rasgão, entre Pirapora e Cabreúva, que entrou em operação em 1925.

Desde 1923, o engenheiro Asa White Kenney Billings estudava a implantação do “Projeto da Serra”, que visava a geração de energia elétrica aproveitando o desnível de 720 m da Serra do Mar. Assim, em 1926, entrava em operação a primeira unidade geradora da Usina de Cubatão, hoje chamada de Henry Borden. Em 1927 foi adquirida, ainda em fase de construção, a Usina de Porto Góes, inaugurada em 1928 com capacidade de 11 MW.

A partir década de 1930, para o aumento da capacidade de geração da Usina Henry Borden, foram realizadas as obras de retificação e reversão do rio Pinheiros, a formação do reservatório Billings, a construção das usinas elevatórias de Pedreira e de Traição e da barragem reguladora Billings-Pedras. Foi construída no rio Tietê a barragem de Pirapora, formando o reservatório de Pirapora. Na confluência dos rios Pinheiros e Tietê foi construída a Estrutura de Retiro com a finalidade de separar as águas dos rios em caso de cheias. O reservatório Guarapiranga deixou de ter a função de regular a vazão do rio Tietê e passou a ser usado para o abastecimento de água e o controle de cheia de sua própria bacia. A seção subterrânea da Usina Henry Borden entrou em operação em 1956 e a capacidade instalada da Usina atinge 880 MW.

Em 1954, foi inaugurada a Usina Termoelétrica Piratininga, dotando o parque gerador até então quase que exclusivamente hidráulico, de uma importante fonte energética complementar de alta garantia. Em 1960, com a inauguração de mais duas unidades geradoras, a Usina Termoelétrica Piratininga passou a totalizar 472 MW de capacidade instalada.

Em 1956, a companhia reestruturou-se tendo por base a Brascan Limited e foi nacionalizada com a publicação do Decreto Federal nº 40.440, de 28/11/56. Em 1979, o governo brasileiro, através da ELETROBRÁS, adquiriu da Brascan o controle acionário da então LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A.. Em 1981 o Governo do Estado de São Paulo adquiriu parte do sistema da LIGHT constituindo a ELETROPAULO – Eletricidade de São Paulo S.A., autorizada pelo Decreto Federal nº 85.839, de 24/03/81, a funcionar como concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com a finalidade básica de assumir a operação dos sistemas de geração, transmissão e distribuição nos municípios de concessão da LIGHT no Estado de São Paulo.

Em 05 de Julho de 1996, foi promulgada a Lei Estadual nº 9.361, que criou o Programa Estadual de Desestatização – PED, dispondo sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético Paulista. Nos termos da referida Lei, o Conselho Diretor do PED recomendou e o Exmo Sr. Governador do Estado aprovou, a cisão parcial da Eletropaulo, a ser efetivada mediante a transferência de parcelas do seu patrimônio para em quatro novas sociedades constituídas para esse fim, dentre as quais a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A..

Com a cisão, coube a EMAE exercer as operações de geração de energia elétrica antes conduzidas pela Eletropaulo. Através da Resolução nº 72, de 25/03/98, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, lhe foram transferidos os direitos de exploração de Serviços Públicos de Energia Elétrica.

A EMAE é detentora e operadora de um sistema hidráulico e gerador de energia elétrica, localizado na Região Metropolitana de São Paulo, Médio Tietê e Vale do Rio Paraíba do Sul. Esse sistema é constituído de reservatórios, canais, usinas e estruturas associadas, cuja principal característica é a de exigir uma operação voltada para o aproveitamento racional das águas superficiais e a busca pelo aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos disponíveis, promovendo, dessa forma, a geração de energia, o controle de cheias, o fornecimento de água bruta para o abastecimento público. É também integrado por uma usina termelétrica localizada na região metropolitana de São Paulo, hoje arrendada à Baixada Santista Energia – BSE, subsidiária integral da Petrobras.

6.4. Data de registro da Empresa na CVM como companhia aberta.

Registro obtido em 27 de março de 1998.

6.5. Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições de ativos importantes, pelos quais tenham passado a Companhia ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando:

- (a) evento;
- (b) principais condições do negócio;
- (c) sociedades envolvidas;
- (d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia;
- (e) quadro societário antes e depois da operação.

1. Em 10 de abril de 2007, a Assembléia Geral Extraordinária da EMAE aprovou o arrendamento dos ativos da Usina Termelétrica Piratininga para a Petrobras, sendo o contrato assinado em 27/04/2007. Com a emissão da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218 de 22/01/2008, que transferiu da EMAE para a Baixada Santista Energia S.A. – BSE, subsidiária integral da Petrobras, a concessão para exploração da UTE Piratininga, e atendidas as condições previstas no instrumento, em 21/05/2008 entrou em vigor a eficácia do contrato. Desse modo, a partir daquela data, a gestão dos ativos da UTE Piratininga passaram a ser de responsabilidade da BSE.

O instrumento particular de arrendamento dos ativos da UTE Piratininga foi firmado pelo período de 17 anos com remuneração de R\$ 45 milhões por ano, em parcelas semestrais, reajustadas pelo IGP-M a partir do segundo ano, com a conseqüente transferência dos direitos de exploração de geração de energia elétrica e opção de compra, que poderá ser exercida no décimo segundo ano de vigência do contrato.

Com o arrendamento da Usina Termelétrica Piratininga, iniciou-se também um contrato de operação e manutenção das duas usinas termoelétricas, a Fernando Gasparian (ex-Nova Piratininga) e a Piratininga, com previsão de receita de cerca de R\$ 15 milhões ao ano.

6.6. Pedidos de falência, desde que fundados em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, e o estado atual de tais pedidos.

A Companhia não tem ciência de nenhum pedido de falência, fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7. Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes.

7. Atividades do emissor.

7.1. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

Concessionária de serviços públicos de geração de energia, atuando na produção de energia elétrica em usinas de seu parque gerador, no controle de cheias do sistema hidráulico que opera e na prestação de serviços para outras empresas, além de realizar todo o processo de comercialização da energia elétrica produzida.

7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados

- Fornecimento e suprimento de energia elétrica;
- Prestação de serviços de operação e manutenção de instalações de usinas e estruturas correlatas para empresas e órgãos públicos e outras receitas;

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Exercício findo em 31/12/2009

	Energia elétrica	Prestação de serviços e outras receitas	Total
RECEITA OPERACIONAL.....	169.640	21.811	191.451
DEDUÇÕES A RECEITA OPERACIONAL.....	(27.455)	(3.158)	(30.613)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	142.185	18.653	160.838
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA.....	88,4%	11,6%	

Exercício findo em 31/12/2008

	Energia elétrica	Prestação de serviços e outras receitas	Total
RECEITA OPERACIONAL.....	268.558	20.828	289.386
DEDUÇÕES A RECEITA OPERACIONAL.....	(36.281)	(2.761)	(39.042)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>232.277</u>	<u>18.067</u>	<u>250.344</u>
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA.....	<u>92,8%</u>	<u>7,2%</u>	

Exercício findo em 31/12/2007

	Energia elétrica	Prestação de serviços e outras receitas	Total
RECEITA OPERACIONAL.....	101.915	9.310	111.225
DEDUÇÕES A RECEITA OPERACIONAL.....	(13.951)	(1.286)	(15.237)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>87.964</u>	<u>8.024</u>	<u>95.988</u>
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA LÍQUIDA.....	<u>91,6%</u>	<u>8,4%</u>	

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Empresa não apura lucro ou prejuízo por segmento.

7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção

- Geração de energia em usinas hidrelétricas próprias envolvendo a operação e manutenção de todos os ativos
- Serviços de operação e manutenção com equipes próprias em suas oficinas e nas instalações de terceiros.

b. características do processo de distribuição

- Utilização das redes elétricas de transmissão e de distribuição contratadas com empresas concessionárias, seguindo diretrizes do poder concedente.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

- Comercialização de 70% da sua energia no mercado regulado e 30% no mercado livre, com reduzida participação em termos nacionais.
- Menos de cinco contratos de prestação de serviços, sem representatividade no mercado nacional.

ii. condições de competição nos mercados

- disputa de contratos em leilões ou de consumidores livre em bases de relativa igualdade com outros geradores de energia.

d. eventual sazonalidade

- condicionada aos riscos hidrológicos mitigados por mecanismos de mercado para produtores hidrelétricos.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Não se aplica.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Não se aplica.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Não se aplica.

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente é responsável por mais de 10%

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não se aplica.

7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

- Autorizações e concessões para produção subordinadas ao governo federal (MME) e ao órgão ambiental do governo do estado (CETESB).
- Marco regulatório do setor elétrico: leis federais, normas e regulamentos da ANEEL, ONS, EPE e CCEE.

O regime jurídico de concessão de serviços públicos está previsto no artigo 175 da Constituição Federal, e regulamentado na Lei de Concessões que estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços, os direitos dos consumidores, e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente.

Desde 1995, o Governo Federal vem adotando medidas para reformar o setor elétrico, culminando na promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico em 15 de março de 2004, que reestruturou a indústria de energia com a meta de oferecer aos consumidores um abastecimento seguro de energia elétrica a uma tarifa adequada. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi implementada pelo Decreto n.º 5.163, promulgado em 30 de julho de 2004.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes nas normas do setor elétrico com o objetivo (i) de proporcionar incentivos a empresas privadas e públicas para construção e manutenção da capacidade geradora, e (ii) assegurar o fornecimento de energia elétrica no Brasil, com tarifas adequadas, por meio de processos licitatórios competitivos.

- b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A EMAE não tem política ambiental implantada. Entretanto, suas atividades estão adequadas às legislações vigentes. Há mais de 10 anos a Empresa pratica os fundamentos de um sistema de gestão ambiental em todas suas atividades que incluem:

- O gerenciamento de resíduos industriais e das atividades de escritório de suas instalações;
- A coleta seletiva de materiais recicláveis, considerando a adequação da infra-estrutura, logística, geração de emprego em sistema cooperativado e programas de treinamento e sensibilização;
- Todas as atividades que possuem interferência no meio ambiente são autorizadas e/ou licenciadas por meio de estudos e instauração de procedimentos administrativos junto aos órgãos competentes;
- Todas as instalações produtoras estão legalmente regularizadas;
- Tem instituído em seus processos de contratação de serviços, a exigência de certificado de origem de madeira;
- A Empresa tem como procedimento administrativo de gestão sócio-patrimonial e ambiental, a emissão de relatório técnico sobre pedidos de quaisquer interferências em suas áreas patrimoniais;
- A Empresa desenvolve atividades de preservação/conservação da orla da represa Billings, juntamente com as comunidades do entorno; fomenta o florestamento vegetal e passa orientações sobre saneamento e destinação de resíduos sólidos;
- A Empresa realiza campanhas de esclarecimentos e de sensibilização junto aos seus colaboradores, especialmente em dois “marcos” anuais: Semana da Água e Semana do Meio Ambiente.

Os recursos alocados em atividades de gestão ambiental no ano de 2009, foram da ordem de R\$ 1.076.232,93, tendo maior expressividade em realização de compensações ambientais de seus empreendimentos.

- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não há dependência da EMAE em relação a patentes, marcas, licenças, franquias ou contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades. Como concessionária de serviços de geração de energia elétrica esta sujeita à regulação, normas e entidades descritas no item 7.5 a.

7.6. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Toda a receita é proveniente de clientes no país sede do emissor

- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não se aplica.

- c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não se aplica.

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não se aplica.

7.8. Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário

Não se aplica.

7.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não se aplica.

8. Grupo econômico

8.1. Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos.

A Empresa é controlada pelo Estado de São Paulo, detentor de ações representativas de 38,99% do capital social, sendo 97,61% das ações ordinárias e 0,23% das ações preferenciais.

O Estado de São Paulo é uma das 27 unidades federativas do Brasil e sua capital é a cidade de São Paulo. Está localizado no sul da região Sudeste e tem como limites o Oceano Atlântico e os estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná e Mato Grosso do Sul. É o Estado mais populoso do país com cerca de 42 milhões de habitantes distribuídos em 645 municípios. De acordo com os critérios utilizados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), registra elevado IDH - Índice de Desenvolvimento Humano e é responsável por 34% do PIB brasileiro, 29% das exportações, 42% da capacidade de refino de petróleo, 59% da produção de álcool e 57% das operações de crédito.

A Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô é titular de ações representativas de 0,95% do capital social da Empresa, sendo 2,39% das ações ordinárias.

- b. controladas e coligadas.
- c. participações do emissor em sociedades do grupo.
- d. participações de sociedades do grupo no emissor.
- e. sociedades sob controle comum.

Não se aplicam.

8.2. Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

Não se aplica.

8.3. Descrever as operações de reestruturação, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridas no grupo.

Não se aplica.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não se aplica.

9. Ativos relevantes

9.1. Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial :

a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização

1 - Usina de Henry Borden

Usina Hidroelétrica com 14 unidades geradoras, capacidade de geração de 889 MW, vazão máxima turbinável 150 m³/s, queda bruta 717,86 m, com o abastecimento de água pelo Reservatório do Rio das Pedras. A Usina está localizada no município de Cubatão, bairro Vila da Light, Baixada Santista

2 – Reservatório Rio das Pedras

Reservatório com área de 8,44 km² e capacidade de acumulação de 29 milhões de metros cúbicos. Seu principal contribuinte é o Canal de descarga da Barragem Reguladora Billings Pedras. Está localizado no alto da serra do mar, no Município de São Bernardo. Fazem parte do reservatório as seguintes estruturas: Barragem Rio das Pedras, Sangradouro Pedras Pereque, três tomadas d'água da Usina de Henry Borden, Barragem do Córrego da Cascata e Dique do Córrego da Cascata.

3 – Barragem Reguladora Billings Pedras

Construção de terra e concreto, comprimento de 375m, altura máxima de 31m. A finalidade principal da estrutura é regularizar a vazão entre os Reservatórios Billings e Rio das Pedras, está localizada no alto da serra do mar, no Município de São Bernardo do Campo.

4 – Reservatório Billings

Reservatório com 124,96 km², com capacidade de acumulação de 1.132 bilhões de metros cúbicos, sua finalidade é de usos múltiplos e o principal contribuinte é o Rio Pinheiros. Está localizado nos Municípios de São Paulo, Santo André, São Bernardo, Diadema, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. As estruturas para a formação do Reservatório são: os diques do rio Pequeno, Córrego Preto, Marcolino, Passareuva Cubatão de Cima e as Barragens Reguladora Billings Pedra e do Rio Grande.

5 – Usina Elevatória de Pedreira

A finalidade principal desta Usina Hidroelétrica é bombear as águas do Canal Pinheiros Superior para o Reservatório Billings, através de suas unidades geradoras. A Usina tem desnível de 25 metros, com 8 unidades geradoras, sendo 7 reversíveis, totalizando a capacidade de bombeamento de 395 m³ /s, com capacidade de geração de 68 MW. Está localizada na Barragem do Rio Grande, no início do Canal Pinheiros, no bairro de Pedreira, Município de São Paulo.

6 – Barragem do Rio Grande

Barragem de terra e concreto, construída através de aterro hidráulico, comprimento total 1.380,0m em terra e 120m em concreto, altura máxima 25,0m.

7 - Canal Pinheiros Superior

Compreende o trecho entre a Usina Elevatória de Pedreira e a Usina Elevatória de Traição, com 15 km de extensão, largura média de 90m e está localizado na região Metropolitana de São Paulo.

8 – Usina Elevatória de Traição

A finalidade principal desta Usina é o bombeamento das águas do Canal Pinheiros Inferior para o Canal Pinheiros Superior.

A Usina tem 4 unidades geradoras, sendo 3 reversíveis, capacidade de bombeamento, 280 m³ /s, capacidade de geração, 6,0 MW e desnível 5m. Está localizada no Bairro do Morumbi, Município de São Paulo.

9 – Canal Pinheiros Inferior

Compreende o trecho entre a Usina Elevatória de Traição e a Estrutura de Retiro, com 10 km de extensão, largura média de 90m e está localizado na região Metropolitana de São Paulo.

10 – Estrutura de Retiro

Barragem em concreto armado, com 146,60m de comprimento, altura de 17,60m, com 3 comportas tipo seguimento e 1 vão operado com painéis de vedação. Está localizada na confluência entre o Canal Pinheiros e o Rio Tietê, junto ao “Cebolão” A principal função desta estrutura é separar o Canal Pinheiros e o Rio Tietê, nas operações de controle de cheias realizadas pela EMAE.

11 – Reservatório do Guarapiranga

Reservatório com 29,27 km², com capacidade de acumulação de 189 bilhões de metros cúbicos, sua finalidade principal é o abastecimento público. Está localizado nos Municípios de São Paulo, Itapeverica da Serra e Embu Guaçu. A estrutura responsável pela formação do Reservatório é a Barragem do Guarapiranga.

12 – Barragem do Guarapiranga

Barragem de terra e concreto, construída através de aterro hidráulico, comprimento total 1.455,0m em terra e 45m em concreto, altura máxima 16,0m em terra e 12,0m em concreto, com 3 comportas de superfície 3 comportas de fundo e um vertedouro livre. Está localizada no Bairro do Socorro, Santo Amaro, Município de São Paulo.

13 – Reservatório de Edgard de Souza

Reservatório com 1,24 km², com capacidade de acumulação de 8,2 bilhões de metros cúbicos, formado pela Barragem de Edgard de Souza, Está localizado nos Municípios de São Paulo, Santana de Parnaíba, Barueri e Carapicuíba.

14 – Barragem Edgard de Souza

Barragem em concreto, com 274,85m de comprimento, 34,7m de altura. Os dispositivos de descarga são 3 comportas de superfície, com vazão máxima de 1.914 m³/s e 2 comportas de fundo com vazão máxima de 1.724 m³/s. Está localizada no Rio Tietê, no Município de Santana de Parnaíba, interior de São Paulo.

15 – Reservatório de Pirapora

Reservatório no Rio Tietê, formado pela barragem de Pirapora, com 11,513 km², com capacidade de acumulação de 69,6 bilhões de metros cúbicos. Está localizado nos Municípios de Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba e Cajamar.

16 – Barragem de Pirapora

Barragem em concreto, com 97,62m de comprimento, 35m de altura. Os dispositivos de descarga são 2 comportas de superfície, com vazão máxima de 1.177 m³/s e um túnel de descarga com vazão máxima de 532 m³/s. Está localizada no rio Tietê, no Município de Pirapora do Bom Jesus, interior de São Paulo.

17 – Reservatório de Rasgão

Reservatório no Rio Tietê, formado pela barragem de Rasgão, com 1,16 km², com capacidade de acumulação de 5,5 bilhões de metros cúbicos. Está localizado no Município de Pirapora do Bom Jesus, interior de São Paulo.

18 – Barragem de Rasgão

Barragem de Alvenaria / Concreto, comprimento total 124,0m, altura máxima 23m, com 2 comportas de fundo e 2 comportas de limpeza, que funcionam como dispositivos de descarga, com vazão máxima de 1.314 m³/s. A barragem está localizada no município de Pirapora do Bom Jesus.

19 – Usina de Rasgão

Usina Hidroelétrica com 2 unidades geradoras, capacidade de geração de 22 MW, vazão máxima turbinável 130 m³/s, queda bruta 23 m e o abastecimento de água é feito pelo rio Tietê / Reservatório de Rasgão. A Usina está localizada no município de Pirapora do Bom Jesus.

20 – Reservatório de Porto Góes

Reservatório no rio Tietê, formado pela barragem de Porto Góes, com 0,85 km², com capacidade de acumulação de 0,29 bilhões de metros cúbicos. Está localizado nos Municípios de Salto, interior de São Paulo.

21 – Barragem de Porto Góes

Barragem de Alvenaria de Pedra, comprimento total 246,0m, altura máxima 7,20m. Em toda a extensão do barramento existem 17 vãos de descarga com vertedouros de fundo, de superfície e livres, com vazão máxima de 1463,0 m³/s. A barragem está localizada no município de Salto.

22 – Usina de Porto Góes

Usina Hidroelétrica com 3 unidades geradoras, capacidade de geração de 24,8 MW, vazão máxima turbinável 116 m³/s, queda bruta 25,7 m e o abastecimento de água é feito pelo rio Tietê / Reservatório de Porto Góes. A Usina está localizada no município de Salto.

23 – Usina de Isabel

Usina Hidroelétrica com 2 unidades geradoras, capacidade de geração de 2,64 MW, vazão máxima turbinável 0,47 m³/s, queda nominal 931,00 m. O abastecimento de água é feito pelo rio Sacatrapo, cuja vazão é regularizada pelos Reservatórios Superior e Inferior que formam um sistema de adução no alto da Serra da Mantiqueira, na região do Município de Campos de Jordão. A Usina está localizada no Bairro do Ribeirão Grande no Município de Pindamonhangaba, interior de São Paulo.

24 – Usina Termoelétrica Piratininga

A usina termelétrica, movida a gás natural ou óleo combustível, está em operação desde 1954. Está localizada no bairro de Pedreira, Município de São Paulo. Atualmente, possui 4 unidades geradoras, com capacidade de geração de 472 MW, sendo que 2 unidades estão interligadas em ciclo combinado com a Usina Fernando Gasparian pertencente a Petrobras e as outras 2 operam em ciclo simples. Esta usina foi arrendada para a BSE, conforme descrito no item 6.5.

- b. patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando
 - i. duração
 - ii. território atingido
 - iii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos
 - iv. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

As concessões de geração de energia elétrica da EMAE foram transferidos por ocasião da cisão da Eletropaulo, em 1º de janeiro de 1998, tendo sido formalizados em 2004 mediante Contrato de Concessão assinado em 11 de novembro de 2004 e aditado em 21 de maio de 2008 para contemplar a transferência da concessão da UTE Piratininga para exploração pela Baixada Santista Energia S.A. – BSE.

Usinas	Rios	Capacidade Instalada (MW)	Energia Assegurada (MW médios)	Data da concessão	Data de vencimento
Hidrelétricas					
UHE Henry Borden	Rio das Pedras	889,00	127,7	01/12/1982	30/11/2012
UHE Porto Góes	Tietê	24,80	19,9	01/12/1982	30/11/2012
UHE Rasgão	Tietê	22,00	17,6	01/12/1982	30/11/2012
UHE Izabel	Ribeirão Grande	2,64	0,6	01/12/1982	30/11/2012
UHE Edgard de Souza	Tietê	(a) 11,00	-	01/12/1982	30/11/2012
		<u>949,44</u>	<u>165,8</u>		

(a) Reinstalação de unidade geradora com capacidade de 11,0 MW, previsto para entrar em operação em meados de 2012 (informação não auditada pelos auditores independentes).

O processo de prorrogação do prazo das concessões das usinas da EMAE foi requerida ao poder concedente e encontra-se atualmente em fase de análise pela ANEEL.

Conforme regulamentação do Setor, a extinção do Contrato de Concessão poderá ser antecipada por meio de encampação e/ou caducidade. Encampação é a rescisão da concessão, por razões relativas ao interesse público que deverão ser expressamente declaradas por lei autorizadora específica. A caducidade deverá ser declarada pelo Poder Concedente após a ANEEL ou o MME terem expedido um ato normativo indicando a falha da concessionária na (1) prestação adequada dos serviços ou cumprimento da legislação ou regulamentação aplicável; (2) manutenção da capacidade técnica, financeira ou econômica necessárias para que o serviço seja prestado de forma adequada; ou (3) no cumprimento das penalidades ventualmente impostas pelo Poder Concedente, entre outras coisas.

O contrato de concessão garante que ao final do prazo da concessão, o valor residual dos bens integrantes do ativo imobilizado sejam indenizados, no processo da reversão dos bens para a União.

- c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:
- i. denominação social
 - ii. sede
 - iii. atividades desenvolvidas
 - iv. participação do emissor
 - v. se a sociedade é controlada ou coligada
 - vi. se possui registro na CVM
 - vii. valor contábil da participação
 - viii. valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários
 - ix. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil
 - x. valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados
 - xi. montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais
 - xii. razões para aquisição e manutenção de tal participação

Não se aplica

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não se aplica

10. Comentários dos diretores

10.1. Os diretores devem comentar sobre :

a. condições financeiras e patrimoniais gerais.

A tabela a seguir indica os montantes de caixa e equivalentes de caixa (disponibilidades e aplicações financeiras), endividamento de curto e longo prazo e estrutura de capital da EMAE, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009, 2008 e 2007. Estas informações foram extraídas das demonstrações financeiras preparadas e divulgadas, referentes aos respectivos exercícios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e vigentes à época das referidas demonstrações.

	Em 31 de dezembro 2007 (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro 2008 (em R\$ mil)	Em 31 de dezembro 2009 (em R\$ mil)
Caixa e equivalentes de caixa	7.463	18.602	6.299
Endividamento de curto prazo	57.435	35.214	40.269
Endividamento de longo prazo:	106.002	107.202	90.614
Patrimônio líquido:			
Capital social	285.411	285.411	285.411
Reservas de capital	387.130	387.130	387.130
Reservas de lucro		157.585	148.926
Lucros (Prejuízos) acumulados		-	-
Total do patrimônio líquido	<u>672.541</u>	<u>830.126</u>	<u>821.467</u>

O endividamento de longo prazo vem diminuindo com a amortização dos compromissos assumidos com a Fundação CESP e com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios EMAE-Energia, que tem pagamento final e resgate das Quotas Seniores em maio de 2012.

Adicionalmente, a Administração da EMAE renegociou com a Fundação CESP 30 parcelas de sua dívida com aquela Fundação, desde janeiro de 2010 até junho 2012 do contrato de reserva matemática, pagando somente os juros, com redução no desembolso previsto para o período. Os pagamentos destas parcelas serão acrescidos no final do contrato previsto para agosto de 2017.

O Arrendamento da Usina Termoeletrica de Piratininga para a Baixada Santista Energia contabilizada como venda financiada, resultou na Reserva de Lucro em 2008, elevando a receita financeira e apontando para o equilibrio economico-financeiro da Empresa a partir de entao. A contabilizacao foi realizada na forma prevista na Lei 11.638/07 e no pronunciamento CPC 06.

A concretizacao da operacao de arrendamento da Usina Termoeletrica de Piratininga para a Baixada Santista Energia S.A. - BSE, subsidiaria integral da Petrobras, em 2008, iniciou uma inflexao na evolucao nao favoravel verificada na relacao entre exigibilidades e capital proprio da Empresa, causada pelos resultados negativos de 2005, 2006 e 2007.

Independente da mencionada evolucao, a Diretoria entende que a atual estrutura de capitais, medida pela divida liquida sobre Patrimonio Liquido, tem margem para gradualmente ser incrementado, com fins de alavancar empreendimentos voltados a expansao da capacidade, especialmente se considerarmos que 69% do endividamento atual esta concentrado no longo prazo e que o setor de atuacao possui caracteristica de ser capital intensivo.

- b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de acoes ou quotas, indicando:
 - i. hipoteses de resgate
 - ii. formula de calculo do valor de resgate

Nao ha hipotese de resgate de acoes ou quotas, nem formula de calculo.

- c. capacidade de pagamento em relacao aos compromissos financeiros assumidos.

Os Diretores da EMAE, com base na geracao operacional e financeira de caixa, entendem e pelo presente manifestam que a Empresa tem plenas condicoes para honrar suas obrigacoes de curto e medio prazo.

Os recursos oriundos do contrato de arrendamento da Usina Piratininga e do contrato de prestacao de servicos de operacao e manutencao das usinas termoeletricas para a BSE reforçaram a capacidade financeira da EMAE agregando R\$ 52,4 milhoes e R\$ 18,4 milhoes, em 2009 e nos demais anos ate o encerramento do arrendamento. Além disso, o arrendamento acarretou a reducao de despesas com encargos do setor eletrico, manutencao e depreciao.

A EMAE tem alienado imoveis nao operacionais com o objetivo de reduzir custo fixo e para recompor eventuais necessidades de caixa. Em agosto de 2008 foi alienado imovel nao operacional localizado na Av. Nossa Senhora do Sabara nº 4.780, Bairro Pedreira – São Paulo, pelo valor de R\$ 20 milhoes.

A EMAE tambem dispoe de recebiveis com parcelas de longo prazo que podem ser securitizados em caso de necessidades de caixa.

- d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos nao-circulantes utilizadas.

Considerando sua necessidade de caixa e suas metas de investimento, a EMAE reestruturou seus compromissos com a Fundacao CESP, repactuando, em dezembro de 2009, o contrato de reserva matematica para efetuar pagamento somente dos juros incidentes durante 30 meses, adicionando essas parcelas ao final do periodo de amortizacao do contrato.

A EMAE mantem tratativas com o BNDES para financiamento do empreendimento PCH Pirapora.

- e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A Empresa pode acessar os mercados financeiros e de capitais brasileiros para atender suas eventuais necessidades de liquidez. Os instrumentos disponíveis são os empréstimos internos, emissão de notas promissórias comerciais e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC.

- f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Os Diretores entendem que os níveis de endividamento da EMAE e as características dos seus contratos de empréstimo e financiamento relevantes são compatíveis com a sua geração de caixa e com as melhores práticas do mercado e que a Empresa tem as condições necessárias para cumprir com as obrigações e compromissos assumidos nesses contratos.

- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Equacionamento financeiro dos planos de benefícios administrados pela Fundação Cesp

Contrato de Ajuste das Reservas Matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao “Benefício Suplementar Proporcional Saldado” - BSPS. O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a. O contrato, com saldo de R\$ 109,8 milhões em dezembro de 2009, foi repactuado em dezembro de 2009 adicionando 30 parcelas ao período de amortização, com a última parcela do contrato a ser quitada em março de 2020.

Contratos financeiros com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Recursos destinados a liquidação dos débitos de energia de geradores livres e energia de curto prazo decorrentes do Acordo Geral do Setor Elétrico, no montante total de R\$ 40 milhões, correspondente aos contratos firmado em dezembro de 2002 e julho de 2003, para pagamento em 60 meses e 55 meses, com início em abril e agosto de 2003, respectivamente, com juros de 1% a.a. acima da Selic. Estes contratos foram quitados em fevereiro de 2008 e amortizados com recursos parcialmente recebidos das distribuidoras por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária.

Notas Promissórias - Banco ABC Brasil S.A

- Emissão Pública, em 14 de dezembro de 2006, de 20 Notas Promissórias no valor nominal unitário de R\$ 1 milhão, remuneradas pela variação do CDI, acrescidas de juros de 4% a.a., com prazo de vencimento de 180 dias e liquidadas em 29 de maio de 2007.
- Emissão Pública, em 5 de dezembro de 2007, de 45 Notas Promissórias no valor nominal unitário de R\$ 500 mil remuneradas pela variação do CDI, acrescidas de juros de 3% a.a., com prazo de vencimento de 180 dias, liquidada em março de 2008.

Cessão de créditos com o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE para CESP.

Em 2006, 2007, 2008 e 2009, com a anuência do DAEE, foram firmados, entre a EMAE e a CESP, instrumento e aditivos que formalizaram a cessão de parte dos créditos da EMAE relacionados ao Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Dívida com o DAEE. Em dezembro de 2009 o saldo dos créditos cedidos a CESP correspondia ao montante de R\$ 16 milhões.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC emitido sob coordenação do Banco ABC Brasil S.A

Em 29 de maio de 2007 a EMAE emitiu um FIDC no montante de R\$ 67 milhões, equivalente a 67 quotas seniores com valor unitário de emissão de R\$ 1 milhão, com prazo de 5 anos, amortização mensal, corrigido pela variação da taxa do DI – Depósito Interfinanceiro da CETIP e juros de 1,5% a.a.

O Fundo, do tipo fechado, é administrado pela INTRAG – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., mediante cessão de créditos oriundos de CCEAR's (Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 34 distribuidoras de energia.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Contrato de Ajuste das Reservas Matemáticas com a Fundação CESP

Restrições quanto a:

- Limites de Endividamento e contratação de novas dívidas: Não há.
- Distribuição de Dividendos: Não há.
- Alienação de Ativos: Não há.
- Emissão de novos valores mobiliários: Não há.
- Alienação de Controle Societário: Não há.

Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios Futuros e Outras Avenças

Partes: EMAE e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios EMAE – Energia

Restrições quanto a:

- Limites de Endividamento e contratação de novas dívidas: Não há.
- Distribuição de Dividendos: Não há.
- Alienação de Ativos: Não há.
- Emissão de novos valores mobiliários: Não há.
- Alienação de Controle Societário: Condição Suspensiva (evento liquidação)
- Falência ou rescisão qualquer das Distribuidoras Cedidas, que representem mais que 2% da Quantidade Mínima Mensal média dos últimos 3 Períodos de Disponibilidade: Condição Suspensiva (evento de liquidação)
- Término, intervenção da concessão ou declaração judicial da dissolução e/ou liquidação da EMAE: Condição Suspensiva (evento de liquidação)

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados.

Não aplicável

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

Ativo Circulante

O saldo em 31 de dezembro de 2008 aumentou 95,3% em relação ao registrado no exercício de 2007, passando de R\$ 40,4 milhões para R\$ 78,9 milhões, em decorrência do maior volume de energia vendida no Ambiente de Contratação Livre, do saldo de créditos de Imposto de Renda e da Contribuição Social a compensar com a Receita Federal e da classificação da operação de arrendamento da UTE Piratininga como arrendamento mercantil financeiro, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06. Os efeitos desta classificação contábil adicionada à alienação do imóvel não operacional, formalizada em agosto de 2009, resultaram no aumento de 12,7% no ano de 2009, que corresponde a um acréscimo de R\$ 10,0 milhões em relação ao saldo registrado em 2008.

Ativo Não Circulante

O saldo registrado aumentou R\$ 189,7 milhões na comparação entre 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2008, ou seja, de 21,7% em função dos efeitos da classificação contábil acima mencionada. Em 2009 foram efetuados ajustes derivados da atualização dos juros e variações monetárias da conta de arrendamento a receber.

Passivo Circulante.

O saldo da rubrica no total de R\$ 78,5 milhões, em 31 de dezembro de 2008, diminuiu 13,8% em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2007 de R\$ 91,1 milhões. Esta redução de R\$ 12,6 milhões é explicada principalmente pela quitação dos contratos de financiamento com o BNDES e a liquidação das 45 Notas Promissórias emitidas com o Banco ABC Brasil S.A. Em 2009 o passivo circulante aumentou 12,7%, atingindo R\$ 88,5 milhões em 31 de dezembro, comparado com R\$ 78,5 milhões em 31 de dezembro de 2008. Este aumento é explicado principalmente pelo acréscimo na rubrica taxas regulamentares ocasionado pela diferença de quotas do RGR do ano de 2008 e o aumento da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos e nas rubricas obrigações estimadas com a folha de pagamento e entidade de previdência a empregados.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante aumentou 55,3%, atingindo R\$ 233,6 milhões em 31 de dezembro de 2008, comparado com R\$ 150,4 milhões em 31 de dezembro de 2007. Este acréscimo de R\$ 83,2 milhões é explicado pelo “imposto de renda e contribuição social diferidos”, sobre ganho contábil da operação de arrendamento da UTE Piratininga, como venda financiada. Em 31 de dezembro de 2009 o saldo dessa rubrica totalizou R\$ 239,3 milhões, um acréscimo de 2,4% em comparação com o ano anterior, devido, principalmente, ao aumento da obrigação fiscal diferida e provisão para contingências.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido da Companhia aumentou 23,4%, atingindo R\$ 830,1 milhões em 31 de dezembro de 2008, em comparação aos R\$ 672,5 milhões registrados em 31 de dezembro de 2007. Este aumento deveu-se, principalmente, a constituição de reservas de lucro decorrentes do resultado não realizado sob a ótica financeira, referente à classificação contábil da operação de arrendamento da UTE Piratininga.

10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

A mudança na classificação contábil da operação de arrendamento da UTE Piratininga como arrendamento mercantil financeiro acarretou forte impacto no resultado de 2008. As parcelas de arrendamento deixaram serem contabilizadas como receita direta de arrendamentos e aluguéis, passando o contrato de arrendamento a ser contabilizado de uma vez só, como venda financiada, registrando em conta de arrendamento a receber (prazo de 17 anos) o valor justo do ativo, baixando o bem arrendado (UTE) e apurando um ganho de R\$ 259 milhões.

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

O maior volume de energia comercializada no Ambiente de Contratação Livre, formalizados por meio de contratos de fornecimento de energia elétrica a consumidores livres e suprimento a comercializadores, decorre principalmente dos seguintes eventos:

- A Usina Hidroelétrica Henry Borden, por meio da Portaria nº 21/2007 do Ministério das Minas e Energia, teve sua energia assegurada, que corresponde ao volume disponível para comercializar, aumentada em 19,7 megawatts médios, passando a dispor de 127 megawatts médios a partir de julho de 2007.
- Em setembro de 2007, conforme acordo com o Ministério Público, foram retomados os testes no sistema de flotação para tratar 10m³/s das águas do Rio Pinheiros e conseqüentemente aumentar a geração de energia elétrica na Usina Henry Borden - UHB, em Cubatão. Em 2008 e 2009 a EMAE registrou Receitas (e consequentes Despesas) com a comercialização da energia assegurada adicional na UHB em função dos testes no sistema de Flotação.

O arrendamento da UTE Piratininga, a partir de maio de 2008, propiciou aumento da receita com prestação de serviços a terceiros pela EMAE. O contrato vigente à época com a Petrobras para prestação de serviços de O&M (Operação e Manutenção) na UTE Fernando Gasparian (Nova Piratininga), com a efetivação do arrendamento foi aditado de forma a abranger todo o complexo termoeletrico formado pela interligação das duas usinas para operação em ciclo combinado.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A operação de arrendamento da UTE Piratininga, além dos efeitos comentados, refletiu na diminuição dos encargos de uso da rede elétrica e nos custos da depreciação e com insumos para produção de energia elétrica.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Em 2008, as receitas com venda de energia cresceram singularmente, em decorrência da excepcional situação de preços existente no mercado ("spot") ao início do ano, quando foram despachadas as usinas térmicas para recompor os níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas, época em que a UTE Piratininga ainda se encontrava na EMAE. Esta situação propiciou uma melhor comercialização também da energia assegurada adicional com a realização do teste no sistema de flotação.

Em 2009, a EMAE registrou diminuição na receita operacional em comparação ao atípico período que foi o ano de 2008, ocasionada principalmente pelos excepcionais preços praticados no mercado (“spot”) naquele ano em razão de despacho das usinas termoeletricas por segurança energética, em contraposição aos preços praticados em 2009 com a melhora nas condições hidrológicas e com a retração no consumo de energia na classe industrial decorrente da crise financeira internacional.

- c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Em 2009 foram efetuados ajustes decorrentes da atualização dos juros e variações monetárias da conta de arrendamento a receber (UTE Piratininga), refletidos no resultado financeiro. O preço dos contratos de energia no ambiente regulado – CCEAR’s foram corrigidos pela variação do IPCA nas datas de reajustes das distribuidoras de energia.

- 10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

- a. introdução ou alienação de segmento operacional .

Os efeitos relevantes da operação de arrendamento da UTE Piratininga nas demonstrações financeiras já foram comentados no item 10.2.

- b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

- c. eventos ou operações não usuais.

Não aplicável para alíneas “b” e “c”, pois não houve eventos com efeitos relevantes dessa natureza.

- 10.4. Os diretores devem comentar :

- a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

As alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela MP 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, tiveram reflexos significativos nas Demonstrações Financeiras de 2008, principalmente em relação à operação de arrendamento da UTE Piratininga, conforme comentado nos itens 10.1 (a) e (h) e 10.2 (a).

- b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.
- Em decorrência, a EMAE procedeu à baixa contábil da UTE do seu ativo permanente e reconheceu as receitas do arrendamento a valor presente, o que resultou em ganho apropriado ao exercício de 2008, diferido pelo tempo do arrendamento, com os impostos pagos a medida da realização financeira e com a constituição de uma reserva de lucros a realizar junto ao Patrimônio Líquido da EMAE.
- c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.
- As demonstrações financeiras, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007, 2008 e 2009, foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, que emitiu pareceres de auditoria, sem ressalva, contendo parágrafos de ênfase de mesmo teor: “A Empresa, eliminando os ganhos extraordinários apurados em 2008, tem sofrido contínuos prejuízos operacionais e apresentado deficiência de capital de giro, fatores estes que geram dúvidas quanto à sua possibilidade de continuar em operação...”
- A Administração da EMAE tem ciência deste parágrafo de ênfase dos auditores independentes e desde então vem desenvolvendo ações para solucioná-las que se encontram em discussão com a ANEEL e o acionista controlador.
- Parte dos impactos econômico-financeiros observados são decorrentes das alterações do Modelo Institucional do Setor Elétrico implementado a partir de 2004 pelo Ministério de Minas e Energia e foi sanado com a concretização da operação de arrendamento da Usina Termoelétrica de Piratininga em maio de 2008.
- A EMAE vem estudando aproveitamentos energéticos utilizando principalmente suas estruturas e recursos, de acordo com condições ambientais e de mercado, para melhorar a rentabilidade de suas operações e permitir ampliar a capacidade de produção do seu parque gerador e suas receitas, dentre as quais destaca-se a implantação dos empreendimentos PCH Pirapora, autorizado pela ANEEL e a Motorização da Barragem Edgard de Souza.
- Além desses, a Empresa tem um plano para recompor a capacidade de produção da Usina Hidrelétrica de Henry Borden, mediante tratamento de 50 m³/s das águas do Rio Pinheiros a serem bombeadas para o reservatório Billings. Para tanto, no período de julho de 2007 a dezembro de 2009, realizou testes no sistema de flotação instalado para tratar uma vazão de 10 m³/s, acompanhado pelo Ministério Público, para subsidiar o EIA/RIMA atualmente em fase de elaboração.
- Esses empreendimentos, quando implantados deverão elevar a energia assegurada da EMAE em 283 MW médios.
- 10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para os registros de certas transações. Embora os Diretores acreditem que os julgamentos e estimativas sejam razoáveis, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil do imobilizado, redução do valor recuperável de ativos não circulantes, provisão para contingências, imposto de renda e contribuição social diferidos, premissas do plano de aposentadoria e benefícios pós-emprego e transações envolvendo a compra e venda de energia na CCEE.

A Empresa responde por diversos processos e procedimentos administrativos perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, cível e tributária, advindos do curso normal de seus negócios. A Administração da EMAE, baseada na opinião de seus assessores legais, constitui provisão para causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Analisa a existência de evidências de não-realização do valor contábil dos ativos. Caso sejam identificadas tais evidências, a Empresa estima o valor recuperável do ativo ("impairment") para determinar eventual provisão para refletir os saldos contábeis aos valores de realização.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

Os Diretores entendem que os controles internos asseguram a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis. O Plano de Ação de Sustentabilidade de 2010 da EMAE prevê a implantação de Políticas de Gerenciamento de Risco Empresarial com vistas a orientar e priorizar o aprimoramento constante dos controles internos.

b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

Os Diretores entendem que as deficiências e recomendações constantes na carta de controles internos do auditor independente não são significativas e não impactam de forma relevante as demonstrações financeiras.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar :

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados.

Os recursos financeiros decorrentes da emissão do FIDC em 2007 foram utilizados para incrementar as disponibilidades de caixa da Empresa, para garantir a continuidade dos serviços e a liquidação de obrigações existentes.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição.

Não houve desvios entre a aplicação dos recursos e as propostas de aplicação.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

Não aplicável.

- 10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando :
- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos.
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.
 - iv. contratos de construção não terminada.
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.
 - b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.
Todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou comentadas nas notas explicativas.
- 10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:
- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.
 - b. natureza e o propósito da operação.
 - c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.
- Não aplicável para as alíneas de “a” a “c” deste item, pois, conforme a resposta dada para o item 10.08 e respectivas alíneas, todas as operações estão registradas nas demonstrações financeiras ou apresentadas nas notas explicativas.
- 10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
- a. investimentos, incluindo:
 - i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.
Foram realizados investimentos no total de R\$ 24.065 mil durante o período de 2007 a 2009, da ordem de R\$ 8 milhões ao ano, para manter as condições operativas e de segurança nas estruturas e instalações da EMAE.
Encontra-se em fase de negociação com o BNDES, obtenção de financiamento para construção da PCH Pirapora, empreendimento com 25 MW de capacidade instalada, que aumentará a capacidade de geração de energia do parque gerador da EMAE.
Para 2010, estão previstos investimentos de manutenção da ordem de R\$ 13 milhões para melhorar as condições operativas, de segurança e de produção nas usinas Porto Góes, Rasgão e Henry Borden. Para os investimentos em expansão da capacidade de produção estão previstas aplicações da ordem de R\$ 12 milhões.
 - ii. fontes de financiamento dos investimentos.
Os investimentos para a manutenção da confiabilidade e segurança das estruturas e instalações são efetuados com recursos próprios.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não aplicável

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Não aplicável

c. novos produtos e serviços, indicando:

Com vistas a incentivar a busca constante por inovações e fazer frente aos desafios tecnológicos do setor elétrico, foi regulamentado pela ANEEL o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento–P&D do segmento. Neste contexto, a EMAE como concessionárias de geração de energia elétrica atende a esse encargo setorial, aplicando anualmente um percentual mínimo de sua receita operacional líquida no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento do Setor de Energia Elétrica.

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.

Projetos concluídos e enviados à ANEEL para divulgação setorial:

- Alternativas de uso e destinação dos sedimentos da calha do canal do rio Pinheiros.
- Testes do sistema de tratamento das águas do rio Pinheiros (Flotação)

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

A EMAE gastou com este encargo setorial, entre 2007 e 2009, cerca de R\$ 5 milhões. Este montante engloba os custos com projetos constantes do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento e os valores recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e ao Ministério de Minas e Energia – MME.

A ANEEL aprovou, em fevereiro de 2009, o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, do ciclo 2006/2007, da EMAE, com recursos já aplicados em projetos no valor de R\$ 561 mil.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados.

Projetos de P&D em desenvolvimento:

- Aproveitamento energético de poda de árvores na forma de briquetes e pellets agregando outros materiais: lodo do sistema de flotação; embalagens Tetra Pack e papel cartonado.
- Método de controle e avaliação de variáveis para monitoramento da população de mosquitos em lagos e reservatórios para geração de energia elétrica.
- Metodologia para alocação dos custos de Transmissão.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Nada a acrescentar, devido a todos fatores que influenciaram o desempenho operacional já terem sido comentados nos itens anteriores.

11. Projeções

11.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção.
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção.
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Não se aplica.

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não se aplica.

12. Assembléia geral e administração

12.1. Estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno:

A administração da Companhia é exercida pelo seu Conselho de Administração, composto por no mínimo três e no máximo quinze membros eleitos em assembléia geral, todos com mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição, e pela sua Diretoria, que é composta por, no mínimo dois e no máximo quatro membros, com as respectivas atribuições especificadas pelo Regimento Interno, todos com mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição.

- a. atribuições de cada órgão e comitê.

Conselho de Administração:

Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- I aprovar o planejamento estratégico contendo as diretrizes de ação, metas de resultado e índices de avaliação de desempenho;
- II aprovar programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos;
- III aprovar orçamentos de dispêndios e investimento, com indicação das fontes e aplicações de recursos;
- IV acompanhar a execução dos planos, programas, projetos e orçamentos;

- V definição de objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da companhia e o seu objeto social;
- VI deliberar sobre política de preços ou tarifas dos bens e serviços fornecidos pela companhia, respeitado o marco regulatório do respectivo setor;
- VII autorizar a abertura, instalação e a extinção de filiais, dependências, agências, sucursais, escritórios e representações;
- VIII deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado pelo estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização;
- IX fixar o limite máximo de endividamento da companhia;
- X deliberar sobre emissão de debêntures simples não conversíveis em ações e sem garantia real e, em relação às demais espécies de debêntures, sobre as condições mencionadas no § 1º do artigo 59 da Lei nº 6.404/76;
- XI deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício em curso ou de reserva de lucros, sem prejuízo da posterior ratificação da assembléia geral;
- XII propor à assembléia geral o pagamento de juros sobre o capital próprio ou distribuição de dividendos por conta do resultado do exercício social findo;
- XIII deliberar sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de cargos e salários, condições gerais de negociação coletiva; abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados;
- XIV autorizar previamente a celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 10% (dez por cento) do capital social;
- XV aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários da companhia;
- XVI conceder licenças aos diretores, observada a regulamentação pertinente;
- XVII aprovar o seu regulamento interno;
- XVIII manifestar-se previamente sobre qualquer proposta da diretoria ou assunto a ser submetido à assembléia geral;
- XIX avocar o exame de qualquer assunto compreendido na competência da diretoria e sobre ele expedir orientação de caráter vinculante.

Diretoria:

Além das atribuições definidas em lei, compete à diretoria colegiada:

- I elaborar e submeter à aprovação do conselho de administração:
 - a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e plurianuais;
 - b) o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da companhia com os respectivos projetos;
 - c) os orçamentos de custeio e de investimentos da companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos, bem como suas alterações;
 - d) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da companhia;
 - e) relatórios trimestrais da companhia acompanhados dos balancetes e demais demonstrações financeiras;

- f) anualmente, a minuta do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e do conselho fiscal e a proposta de destinação do resultado do exercício;
 - g) o Regimento Interno da diretoria e os regulamentos da companhia;
 - h) proposta de aumento do capital e de reforma do estatuto social, ouvido o conselho fiscal, quando for o caso;
 - i) proposta da política de pessoal.
- II aprovar:
- a) os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;
 - b) o plano de contas;
 - c) o plano anual de seguros da companhia;
 - d) residualmente, dentro dos limites estatutários, tudo o que se relacionar com atividades da companhia e que não seja de competência privativa do diretor presidente, do conselho de administração ou da assembléia geral.
- III autorizar, observados limites e as diretrizes fixadas pela lei e pelo conselho de administração:
- a) atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo diretor presidente ou qualquer outro diretor;
 - b) celebração de quaisquer negócios jurídicos envolvendo aquisição, alienação ou oneração de ativos, bem como assunção de obrigações em geral, quando, em qualquer caso, o valor da transação ultrapassar 5% (cinco por cento) e for inferior a 10% (dez por cento) do capital social.

Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal é de funcionamento permanente, com as competências e atribuições previstas em lei. É composto por no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, permitida a reeleição.

b. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês.

O Conselho Fiscal da Companhia é de caráter permanente, com as competências e atribuições previstas em lei.

Não existem comitês formados.

c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

A Companhia não realiza avaliação de desempenho dos órgãos da Administração.

d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

A Diretoria da Empresa é constituída da seguinte forma:

1. Diretor Presidente
2. Diretor Administrativo
3. Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
4. Diretor de Geração

São atribuições do Diretor-Presidente:

- I - representar a companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir para esse fim, procurador com poderes especiais, inclusive poderes para receber citações iniciais e notificações;
- II - representar institucionalmente a companhia nas suas relações com autoridades públicas, entidades privadas e terceiros em geral;
- III - convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- IV - coordenar as atividades da diretoria;
- V - expedir atos e resoluções que consubstanciem as deliberações da diretoria ou que delas decorram;
- VI - coordenar a gestão ordinária da companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas pela assembléia geral, pelo conselho de administração e pela diretoria colegiada;
- VII - coordenar as atividades dos demais diretores.

Além das competências estabelecidas no Estatuto Social foram definidas pelo Conselho de Administração as seguintes atribuições ao Diretor-Presidente:

- a) Superintender todos os negócios e a política geral da Sociedade;
- b) Criar e extinguir cargos ou funções, fixando-lhes a remuneração;
- c) Responder pelas atividades relacionadas com Jurídico, Comunicação, Auditoria, Organização Empresarial e Recursos Humanos.

São atribuições do Diretor Administrativo:

- I) Responder pelo suprimento de materiais e equipamentos, nacionais e importados, necessários à Empresa e à contratação de serviços e obras, compreendendo as atividades de licitação, alienação, contratação e gestão de estoque;
- II) Responder pelos serviços gerais e administração de escritórios da Sede, serviços de transportes, artes gráficas, micrográficas e reprográficas, secretaria geral, arquivo, segurança e vigilância patrimonial;
- III) Responder pela gestão dos assuntos imobiliários da Empresa, estabelecendo políticas e critérios para a administração plena do acervo imobiliário, bem como para avaliação dos imóveis necessários aos empreendimentos da Empresa;
- IV) Responder pelas políticas e diretrizes de informática no âmbito da Empresa.

São atribuições do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

- I) Responder pela fixação das políticas financeiras da Empresa;
- II) Responder pelo planejamento econômico-financeiro e pela gestão financeiro-orçamentária da Empresa;
- III) Captar os recursos financeiros necessários aos programas aprovados, mantendo controle sobre a dívida;
- IV) Responder pelos registros, demonstrações e práticas contábeis no âmbito da Empresa, ainda nos aspectos fiscais, patrimoniais e de custos;
- V) Realizar os estudos econômico-financeiros necessários à condução dos negócios da Empresa;
- VI) Responder pela definição de critérios econômico-financeiros a serem aplicados nas atividades da Empresa;
- VII) Realizar estudos econômico-tarifários e acompanhar os assuntos regulatórios, desenvolvendo as gestões externas decorrentes;
- VIII) Responder pela administração dos valores mobiliários emitidos pela Empresa e
- IX) Responder pela administração do seguro de imóveis e bens da Empresa.

São atribuições do Diretor de Geração:

- I) Planejar a expansão, modernização, projeto, engenharia, construção e operação do sistema de geração de energia elétrica da Empresa;
- II) Projetar, construir, operar e manter as estruturas do sistema hidroenergético;
- III) Responder pelo fiel cumprimento dos cronogramas físico-orçamentários, no que dos materiais e equipamentos e pelos estudos sobre métodos, procedimentos e sistemas aplicáveis às suas atividades;
- IV) Responder pelas atividades relativas à preservação do meio ambiente;
- V) Observar o cumprimento dos padrões de segurança para sua área de atuação;
- VI) Representar a Empresa junto aos órgãos do setor (MME, ANEEL, ONS, EPE, etc.) e entidades relacionadas com as atividades da Diretoria.

e. mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria.

Não existe processo formal de avaliação de desempenho para a diretoria, nem para os conselhos de administração e fiscal.

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. prazos de convocação

O prazo é de 15 dias. O prazo da segunda convocação é de 8 dias, nos termos do artigo 124 §1º, Inciso II da Lei 6404/76.

b. Competências:

A convocação de assembléia geral compete ao conselho de administração e, também ao conselho fiscal, nos casos da lei, a qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de sessenta dias as convocações nos casos previstos em lei ou no Estatuto Social, ou ainda, a acionistas detentores de, no mínimo, cinco por cento (5%) do capital social da Companhia, nos casos da lei.

Compete à Assembléia Geral tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre destinação do lucro líquido e eleger os administradores e conselheiros fiscais na forma do artigo 132 da Lei 6404/76 e outras matérias extraordinárias.

Compete igualmente à Assembléia Geral:

- reforma do Estatuto Social;
- desdobramentos e instituição de planos de opções de compra de ações,
- saída do Novo Mercado;
- definição de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para as finalidades da Lei, bem como de bens para integralização de capital;
- emissão de debêntures conversíveis e com garantia real;
- suspensão dos direitos dos acionistas remissos;
- aprovação de fusão, cisão, incorporação, transformação, dissolução e liquidação da Companhia e
- autorização do pedido de falência ou requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial.

- c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembléia geral estarão à disposição dos acionistas para análise:

Sede social, à Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312 – Pedreira – São Paulo - SP
O endereço eletrônico é www.emaec.com.br

- d. identificação e administração de conflitos de interesses.

A Companhia não adota mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. Eventuais conflitos de interesse são identificados e administrados pelo presidente do Conselho de Administração, conforme legislação vigente.

- e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto:

A comprovação da condição de acionistas poderá ocorrer a qualquer momento, até a abertura dos trabalhos da assembleia geral, mediante apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado a menos de um ano.

- f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico:

No caso de constituição de procurador, a apresentação do competente instrumento de mandato com firma reconhecida outorgado a menos de um ano. A companhia não admite o envio, por meio eletrônico, de procurações outorgadas por acionistas.

- g. manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias:

Não há.

- h. transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias

Não há

- i. mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas:

Não há.

12.3. Datas e jornais de publicação

Publicação	Exercício Social	Datas	Jornal
a) aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras	31/12/2009	-	-
	31/12/2008	01/04/2009	DOESP/Valor Econômico
	31/12/2007	-	-
b) convocação da AGO que apreciou as demonstrações financeiras	31/12/2009	15/04/2010	DOESP/Valor Econômico
	31/12/2008	10/04/2009	DOESP/Valor Econômico
	31/12/2007	04/04/2008	DOESP/Valor Econômico
c) ata da AGO que apreciou as demonstrações financeiras	31/12/2009	22/05/2010	DOESP/Valor Econômico
	31/12/2008	23/05/2009	DOESP/Valor Econômico
	31/12/2007	15/05/2008	DOESP/Valor Econômico
d) demonstrações financeiras	31/12/2009	30/03/2010	DOESP/Folha de São Paulo
	31/12/2008	07/04/2009	DOESP/Folha de São Paulo/Gazeta Mercantil
	31/12/2007	25/03/2008	DOESP/Folha de São Paulo/Gazeta Mercantil

12.4. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

- a. frequência das reuniões:
O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário aos interesses da Companhia.
- b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho:
Não há acordo de acionistas em vigor.
- c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses:
A Companhia não possui procedimentos formais para lidar com situações de conflito de interesse e, caso essas se apresentem, são solucionadas caso a caso, segundo a regra do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia prevendo que: “Os membros dos órgãos estatutários deverão comprovar, mediante a apresentação de curriculum ao Conselho de Defesa dos Capitais – CODEC, que possuem capacidade profissional, técnica ou administrativa, experiência compatível com o cargo, idoneidade e reputação ilibada” e a legislação brasileira em vigor.

12.5. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem. Não há.

12.6. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo eletivo ocupado

- f. data de eleição
- g. data da posse
- h. prazo do mandato
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não

Composição atual do Conselho de Administração e Diretoria

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Indicação se foi eleito pelo controlador ou não
Dilma Seli Pena	60 anos	Geógrafa	076.215.821-20	Presidente do Conselho de Administração	30/04/2009	13/05/2009	2 anos		Eleito pelo controlador
Renilson Rehem de Souza	58 anos	Médico	080.355.635-72	Conselheiro de Administração	30/04/2009	13/05/2009	2 anos		Eleito pelo controlador
Amauri Luiz Pastorello	55 anos	Engenheiro	536.318.468-00	Conselheiro de Administração	05/07/2010	13/07/2010	2 anos		Eleito pelo controlador
Carlos Rogério Araújo	50 anos	Eletricitário	739.144.957-15	Conselheiro de Administração	30/04/2009	10/11/2009	2 anos		Não foi eleito pelo controlador
Humberto Rodrigues da Silva	52 anos	Administrador	014.114.778-47	Conselheiro de Administração	30/04/2009	09/06/2009	2 anos		Eleito pelo controlador
Nelson Luiz Rodrigues Nucci	73 anos	Engenheiro	034.987.948-68	Conselheiro de Administração	30/04/2009	13/05/2009	2 anos		Eleito pelo controlador
João Ruy Castelo Branco de Castro	74 anos	Engenheiro	000.225.862-53	Conselheiro de Administração	30/04/2009	13/05/2009	2 anos		Não foi eleito pelo controlador
Vera Lúcia Cabral Costa	49 anos	Economista	063.576.898-40	Conselheira de Administração	05/07/2010	13/07/2010	2 anos		Eleito pelo controlador
Claudia Camargo Tori	56 anos	Historiadora	945.846.218-53	Conselheira de Administração	30/04/2009	13/05/2009	2 anos		Eleita pelo controlador
Paulo Antonio Carneiro Dias	65 anos	Advogado	030.209.087-87	Conselheiro de Administração	30/04/2009	13/05/2009	2 anos		Eleito pelo controlador
Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior	62 anos	Engenheiro	550.602.698-68	Conselheiro de Administração	05/07/2010	13/07/2010	2 anos		Eleito pelo controlador
José Gregori	80 anos	Advogado	007.023.828-68	Conselheiro de Administração	30/04/2009	13/05/2009	2 anos		Eleito pelo controlador
Homero Vaz do Amaral Neto	45 anos	Administrador	668.877.478-04	Conselheiro de Administração	30/04/2009	13/05/2009	2 anos		Eleito pelo controlador
Antonio Bolognesi	52 anos	Engenheiro	008.875.068-01	Conselheiro de Administração	30/04/2010	11/05/2010	2 anos	Diretor Presidente, de Administração e de Geração	Eleito pelo controlador
Antonio Bolognesi	52 anos	Engenheiro	008.875.068-01	Diretor Presidente	19/01/2010	19/01/2010	2 anos	Conselheiro, Diretor de Administração e de Geração	Eleito pelo controlador
Antonio Bolognesi	52 anos	Engenheiro	008.875.068-01	Diretor de Geração	19/01/2010	19/01/2010	2 anos	Conselheiro, Diretor Presidente e de Administração	Eleito pelo controlador
Antonio Bolognesi	52 anos	Engenheiro	008.875.068-01	Diretor de Administração	19/01/2010	19/01/2010	2 anos	Conselheiro, Diretor Presidente e de Geração	Eleito pelo controlador
Jorge Luiz Avila da Silva	58 anos	Engenheiro	264.122.257-49	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	10/11/2009	13/11/2009	2 anos		Eleito pelo controlador

CONSELHO FISCAL									
Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo eletivo ocupado	Data de eleição	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos ou funções exercidos no emissor	Eleito pelo controlador ou não
Aparecida Massako Funagoshi Bovi	54	Administrador	766.881.948/72	Conselheiro Fiscal (efetivo)	30/04/2010	25/05/2010	1 (um) ano	-	SIM
Caioco Ishiquiriama	76	Assistente Técnico III	272.829.298-15	Conselheiro Fiscal (efetivo)	30/04/2010	25/05/2010	1 (um) ano	-	SIM
Claudio Osvaldo Marques	62	Assessor Parlamentar	313.043.208-63	Conselheiro Fiscal (efetivo)	30/04/2010	25/05/2010	1 (um) ano	-	SIM
Mary Annie Cairns Guerrero	54	Chefe Depto Adm. do Capital Social	550.646.557.20	Conselheiro Fiscal (efetivo)	30/04/2010	25/05/2010	1 (um) ano	-	NÃO
Rui Brasil Assis	55	Engenheiro Civil	923.245.258-87	Conselheiro Fiscal (efetivo)	30/04/2010	25/05/2010	1 (um) ano	-	SIM
Simião Gonçalves	63	Engenheiro Agrônomo	527.167.918-72	Conselheiro Fiscal (suplente)	30/04/2010	25/05/2010	1 (um) ano	-	SIM
Tutomu Harada	62	Assessor Técnico	452.961.548-00	Conselheiro Fiscal (suplente)	30/04/2010	25/05/2010	1 (um) ano	-	SIM
Adriana Paranhos Pinto	37	Assessora	269.980.028-74	Conselheiro Fiscal (suplente)	30/04/2010	25/05/2010	1 (um) ano	-	SIM
Arlindo Soares Castanheira	56	Gerente Div. Relação Investidores c/	333.198.397-72	Conselheiro Fiscal (suplente)	30/04/2010	25/05/2010	1 (um) ano	-	NÃO
Geraldo José Sertório Collet Silva	60	Assessor Gabinete, afastado da CETESB Analista III	610.093.428-00	Conselheiro Fiscal (suplente)	30/04/2010	25/05/2010	1 (um) ano	-	SIM

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não há comitês instalados na Empresa.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Conselheiros de Administração

Dilma Seli Pena – Presidente do Conselho de Administração desde janeiro/2007. Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas – FGV/EAESPe graduada em Geografia pela Universidade de Brasília, iniciou sua carreira como funcionária pública federal, em 1976, como técnica em planejamento e pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Foi Diretora de Saneamento da Secretaria de Política Urbana do Ministério do Planejamento, diretora de Investimentos Estratégicos do Ministério de Planejamento e diretora da Agência de Águas. Na administração pública paulista ocupou o cargo de secretária Adjunta da Secretaria de Economia e Planejamento. Desde janeiro de 2007 é responsável pela Secretaria de Saneamento e Energia do estado de São Paulo e preside também os Conselhos de Administração das empresas CESP e Sabesp. Dilma Pena tem vários artigos, textos e livros publicados nas áreas de saneamento, recursos hídricos e planejamento.

Antonio Bolognesi - Membro do Conselho de Administração desde 2010. Mestre em Administração pela PUC Minas - Graduado em Engenharia Elétrica pela Escola de Eng^a Mauá, iniciou sua carreira como Engenheiro Eletricista em 1980 na Light Serviços de Eletricidade S/A, sucedida pela Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S/A, atualmente EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A, onde ocupou os cargos de Gerente de Divisão, de Departamento e Superintendente. Suas funções atuais na EMAE são de Diretor de Geração desde 2000, Diretor de Administração desde 2008, Diretor-Presidente desde 2010, também é Membro do Conselho de Administração do ONS desde 2004, Membro do Conselho de Administração da CPOS desde 2008 e Vice Presidente da ABRAGE desde 2009. Antonio Bolognesi tem

uma experiência de 30 anos em negócios de energia – geração termoeleétrica e hidroeleétrica, energias alternativas, cogeração e WTE (Waste to Energy) nas áreas de planejamento, engenharia, operação, manutenção e meio ambiente.

Carlos Rogério Araujo – Eletricista pelo SENAI de Vassouras/RJ e Técnico Eletrotécnico em Barra do Piray / RJ. Atualmente é Técnico Eletrotécnico na EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A. Foi eleito pelos trabalhadores como membro da CIPA da U. T. Piratininga em 1994, 1996 e 1997. Eleito pelos trabalhadores, como membro setorial do Conselho de Representantes dos Empregados da ELETROPAULO em duas gestões consecutivas, de 1994 a 1996 e de 1996 a 1999, Conselheiro no Conselho Deliberativo da Fundação CESP, em maio de 2000, e reeleito em abril de 2009. Ocupou a Presidência do Conselho de Representantes dos Empregados da EMAE, em junho de 2001. Eleito diretor de base do SINERGIA-CUT em 2002 e da Executiva em 2005 e 2008. Eleito pelos trabalhadores da EMAE para ocupar a vaga de Conselheiro no Conselho de Administração da empresa, em 01/04/2004, sendo reeleito em 2009.

Claudia Camargo Toni – Formada em História pela Universidade de São Paulo, Claudia Toni é administradora cultural. Dirigiu as atividades da Orquestra Sinfônica, do Balé da Cidade, dos Corais Lírico e Paulistano e do Quarteto de Cordas do Teatro Municipal de São Paulo e produziu as programações musicais e de dança do auditório do Museu de Arte de São Paulo (1977/79). Foi diretora artística do Mozarteum Brasileiro (1981/85) e Assessora de Música da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo (1983/84). É funcionária da Universidade de São Paulo desde 1987, onde Diretora de Difusão Cultural do Museu de Arte Contemporânea. Em março de 1998, assumiu a Direção Executiva da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (OSESF) cargo que ocupou até dezembro de 2002. Naquela função, implantou um modelo pioneiro de administração cultural pública no Brasil, que englobou a idealização e instalação do Centro de Documentação Musical “Maestro Eleazar Carvalho”, do Serviço de Voluntários e do Serviço de Assinaturas; a criação de identidade visual e institucional; o planejamento e produção dos concertos inaugurais da Sala São Paulo; a concepção, planejamento e instalação da Coordenadoria de Programas Educacionais; o planejamento e lançamento da editora Criadores do Brasil, o planejamento e produção de gravações de obras de autores brasileiros para o selo sueco BIS, o planejamento e produção das turnês latino-americana, em 2000, e norte-americana, em 2002, quando foram realizados 20 concertos 18 cidades dos EUA. Seu trabalho frente à OSESF valeu-lhe a indicação para o Prêmio de Mulher do Ano. Assessora da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo. Consultora do Senac para projetos de formação e capacitação de profissionais da área cultural. Foi Assessora da Secretaria de Cultura da Prefeitura de São Paulo em 2005/06. Desde janeiro de 2007, é Assessora de Música da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo. Claudia Toni é membro do Conselho Diretor e do Comitê Executivo da International Society for the Performing Arts Foundation, instituição na qual é filiada desde 2001. A conselheira não exerceu cargo de administrador em companhias abertas.

Homero Vaz do Amaral Neto –Administrador de Empresas pela FMU – Especialização em Business Application – Coker College – South Carolina – AS – DON QUIJOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CARGO: SÓCIO/DIRETOR COMERCIAL E ADMINISTRADOR - Administração e gerenciamento financeiro e do setor de compra e venda de empreendimentos imobiliários, bem como divulgação e marketing. - CWHG (Clemência Wolthers Holding Group) - empresa familiar a qual pertence DON QUIJOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CARGO: GESTOR PATRIMONIAL. - EASY SERVICE GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.CARGO: SÓCIO/DIRETOR OPERACIONAL - Administração e

gerenciamento de operações no setor de serviços de telefonia para transações eletrônicas. O conselheiro não exerceu cargo de administrador em companhias abertas.

Humberto Rodrigues da Silva – Formação: graduado em Administração Pública pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo – Fundação Getúlio Vargas, e pós-graduado em metodologia e projetos de desenvolvimento municipal e urbano pela escola Nacional de Serviços Urbanos (ENSUR) e em Administração Hospitalar pela Universidade Federal da Bahia. Experiência Profissional: atua como Secretário Adjunto do Departamento de Assuntos Políticos do Estado de São Paulo. Além disso, foi chefe do Secretariado da Prefeitura do Município de São Paulo, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo e da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo. Entre 1999 e 2004, foi consultor e diretor de planejamento e projetos da Companhia de Desenvolvimento de São Paulo. Foi membro do conselho de administração da Fundação Paula Souza, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo e da São Paulo Turismo S/A. Além da EMAE, o conselheiro não exerceu cargo de administrador em companhias abertas.

José Gregori – Formado pela Faculdade de Direito da USP em 1950 –. Milita na área dos direitos humanos desde estudante na Faculdade de Direito da USP, na década de 50. Desde 1997 foi convidado a assumir a chefia da recém-criada Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, cujo papel era coordenar a aplicação do Programa Nacional de Direitos Humanos, conforme previsto na Declaração e Programa de Ação de Viena. No início de 1999 foi elevado a secretário de Estado para Direitos Humanos, com status de Ministro de Estado. Foi o principal responsável pela elaboração da Lei 9.140/95, que reconhece como mortas as pessoas até então dadas como desaparecidas durante a ditadura no Brasil. Ocupou a pasta da Justiça de abr/2000 a nov/2001, no Governo Fernando Henrique Cardoso. Em janeiro de 2005 assumiu a presidência da Comissão Municipal de Direitos Humanos de São Paulo e em 2009 foi nomeado Secretário Especial de Direitos Humanos da Cidade de São Paulo.

João Ruy Castelo Branco de Castro – Formação Profissional: Engenheiro civil 1960 Universidade Federal do Pará - Experiência Profissional: Membro do Conselho de Administração da EMAE; Presidente do Conselho de Administração da CEAL; Membro do Conselho de Administração do CEPEL; Diretor de Projetos Especiais e Desenvolvimento Tecnológico da ELETROBRAS; Secretário Executivo Nacional do PROCEL Coordenador do Comitê de Gestão do CICOP; Diretor de Logística da SEAD-Secretaria de Administração do Estado do Pará; Diretor Administrativo-Financeiro e de Operação da CTBEL-Companhia de Transporte de Belém; Coordenador de Educação e Controle de Trânsito do DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará; Diretor do Departamento de Transportes Terrestres da SETRAN-Secretaria de Transportes do Estado do Pará; Diretor de Operações da CODEBAR-Companhia de Desenvolvimento de Barcarena, órgão do ministério de Planejamento da Presidência da República, apoio ao Projeto ALBRÁS-ALUNORTE, PORTOBRÁS, ELETRONORTE; Diretor Técnico da Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará-CDI Pará.

Paulo Antonio Carneiro Dias – Formado em Direito pela Faculdade Nacional de Direito – Universidade do Brasil. Diretor de Relações Institucionais e Desenvolvimento da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais(CPRM); Ministério das Minas e Energia; Membro Conselho de Administração da Fundação Universitária José Bonifácio –Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Diretor Área de Finanças da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais; Membro do Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais.; Assessor Jurídico da Petrobrás Internacional (Interbrás); Advogado da

SERLA – Superintendência Estadual de Rios e Lagoas- Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Assessor do Secretário de Transportes do Estado do Rio de Janeiro; Assessor do Trabalho do Governo do antigo Estado da Guanabara; Assessor do Secretário de Obras Públicas do antigo Estado da Guanabara; Secretário particular do engenheiro Hélio de Almeida Ministro de Viação e Obras Públicas do ex-presidente João Goulart.

Renilson Rehem de Souza – É médico, com especialização em Epidemiologia e Administração Hospitalar; fez pós-graduação em Planejamento de Recursos Humanos e em Saúde Pública; Mestrado em Saúde Comunitária (UFBA) e em Administração em Saúde (Área de concentração: Gestão de Sistemas de Saúde) pelo Instituto de Medicina Social (IMS) da UERJ. Principais cargos que ocupou: Secretário Regional de Medicina Social do INAMPS na Bahia; Diretor de Serviços de Saúde da Secretaria de Saúde da Bahia; Vice-Diretor Médico do Hospital São Rafael, em Salvador – Bahia; Secretário de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde – MS durante a gestão do Ministro José Serra – de abril de 1998 a dezembro de 2002; Foi Consultor: da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de Sergipe; da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; do Ministério da Saúde Pública e Bem Estar Social do Paraguai, como especialista em descentralização no setor saúde; da Secretaria de Vigilância à Saúde do Ministério da Saúde do Brasil; da Fundação da UNICAMP; da Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS. De janeiro de 2007 a fevereiro de 2009 foi Secretário Adjunto de Saúde do Estado de São Paulo; Desde março de 2009 é Consultor do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e da Fundação do Desenvolvimento Administrativo – FUNDAP (SP). Tem diversas publicações nas áreas de sua formação.

Amauri Luiz Pastorello – Mestre em Administração de Empresas (Instituto Mauá de Ensino Superior), é formado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia de São José dos Campos, é formado também em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie. De fevereiro de 2005 a outubro de 2009, trabalhou na Prefeitura da Cidade de São Paulo, onde exerceu diversos cargos dentre os quais foi Subprefeito na Subprefeitura Sé e Subprefeito na Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá. De março de 1986 a abril de 2004 trabalhou na SABESP, onde exerceu diversos cargos, dentre os quais atuou no Departamento de Planejamento Integrado da Unidade de Negócios Oeste. De dezembro de 1985 a novembro de 1986 trabalhou na TELCON S.A. Indústria e Comércio, onde foi engenheiro de vendas técnicas. De novembro de 1980 a novembro de 1983 trabalhou na ENGESAN Construções Ltda, na função de Diretor Técnico. De janeiro de 1979 a setembro de 1981, trabalhou na Construtora SANIGEL Ltda., como engenheiro responsável na execução de obras na Capital de São Paulo.

Nelson Luiz Rodrigues Nucci – Doutor em Engenharia Hidráulica e Sanitária pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Nos últimos cinco anos atua como sócio estatutário e Diretor da JNS – Engenharia, Consultoria e Gerenciamento Ltda., nela atuando como Engenheiro responsável. Detém no presente 34,6125% das cotas do capital total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), juntamente com os seguintes sócios e respectivas participações: Leite Brito de Araújo, com 34,6125%, Roberto Max Hermann, com 10,0000%, Sergio Pinto Pereira, Ana Maria Valsecchi e Waléria Batista Cordeiro de Freitas, com 5,0000% cada um e mais a JNS Participações Ltda., com 5,7750%. Anteriormente, como único cargo de Administração exercido em Companhia aberta foi Diretor de Planejamento da Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, entre mar/1983 e mar/1987.

Vera Lúcia Cabral Costa – Doutorada em Economia Social e do Trabalho pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Mestre em teoria Econômica pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – USP, economista graduada pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – USP. Em julho de 2009 foi designada pelo Governador Diretora da Escola de Formação de Professores da Secretaria de Estado da Educação. De junho de 2007 a junho de 2008, foi Diretora Técnica de Políticas Sociais na FUNDAP – Fundação do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo. Foi pesquisadora e coordenadora de Projetos no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas – NEPP/UNICAMP. Trabalhou na Fundação do Desenvolvimento Administrativo/Instituto de Economia do Setor Público –FUNDAP/IESP – dezembro de 1994 a dezembro de 2003, foi coordenadora da Área de Relações Intergovernamentais (1995 – 2001) e coordenadora de Projetos (2002 – 2003).

Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior – Engenheiro Civil formado pela Escola de Engenharia de São Carlos - USP. Mestre em Engenharia Hidráulica pela Escola Politécnica – USP. Master of Science, M.SC. em Hidrologia – Stanford University, EUA. Ph.D. em Recursos Hídricos – Stanford University, EUA. Livre docente pela Escola Politécnica – USP. Professor Titular na Escola Politécnica – USP. Desde 1992 é Coordenador do Programa de Engenharia Ambiental do Departamento de Hidráulica da EPUSP e desde 1993 é Professor Titular da USP. De 1993 a 1997, foi Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da EPUSP. De 1995 a 1997, foi Coordenador da Comissão de Graduação da Engenharia Civil da EPUSP. De 1990 a 1993, foi Professor Associado da USP. De 1980 a 1990, foi Professor Assistente Doutor na USP. De 1983 a 1996 foi Diretor da Divisão de Hidrologia do CTH/DAEE-USP. De 1979 a 1983 foi Assistente da Superintendência do DAEE. De 1976 a 1979, foi Engenheiro Chefe do DAEE.

DIRETORES

Antonio Bolognesi- Diretor Presidente, Diretor de Geração e respondendo pela Diretoria Administrativa - Mestre em Administração Pública pela PUC – Minas. Funções atuais: Diretor de Geração da EMAE desde 2000; membro do Conselho de Administração do ONS desde 2004; Diretor de Administração da EMAE desde 2008; Membro do Conselho de Administração da CPOS desde 2008; Vice Presidente da ABRAGE desde 2009 e Diretor Presidente da EMAE desde 2010.

Jorge Luiz Avila da Silva Silva - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, 58 anos, é engenheiro pela Universidade Santa Úrsula e Pós-Graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas. Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da EMAE desde novembro de 2009 e membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC desde dezembro de 2009. Antes de assumir estas posições foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CESP - Companhia Energética de São Paulo (novembro de 2009 a maio de 2010), Diretor de Fomento da Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo (março a novembro de 2009), Diretor de Produtos (maio de 2003 a março de 2009) e Diretor de Finanças e Relações com Investidores (agosto de 2008 a março de 2009) do Banco Nossa Caixa. Ainda no Banco Nossa Caixa foi Membro do Conselho Fiscal (março a abril de 2009) e do Comitê de Auditoria (junho de 2004 a abril de 2006). Foi também Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente Nossa Caixa Administradora de Cartões de Crédito, Suplente no Conselho de Administração da Nossa Caixa Mapfre Vida

e Previdência, Vice-Presidente de Finanças e Mercado de Capitais e Diretor de Administração de Ativos de Terceiros da Caixa Econômica Federal. É funcionário de carreira do Banco Central do Brasil onde ocupou as funções Chefe Adjunto e Consultor do Departamento de Operações de Mercado Aberto, Chefe do SELIC e Assessor da Presidência. Foi Membro do Conselho Fiscal de Petrobras, Vice-Presidente da ABECIP – Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança e Diretor Executivo da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos.

CONSELHO FISCAL

Aparecida Massako Funagoshi Bovi – Nascimento: 12.07.1955 – Formada em Administração de Empresa pela Faculdade Metropolitana Unida (FMU). É Assistente Técnico da Fazenda II (cedida) na Companhia Paulista de Parcerias – CPP. Trabalhou na Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário (Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda) onde exerceu o cargo de Assistente Técnico da Fazenda II. Trabalhou na AES Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. (abr81 – mai/01) onde ocupou o cargo de Especialista em Relações com Investidores. É membro do Conselho Fiscal da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. desde 2007. Além da EMAE a conselheira exerceu cargos de administração em Companhia aberta conforme segue: Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. / cargo: Gerente da Divisão de Administração de Contratos e Serviços da Dívida (de 1990 a 1995) / cargo: Gerente da Divisão de Planejamento Financeiro (1998).

Caioco Ishiquiriama - Nascimento: 25.08.1933 – Graduada em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas – EAESP e também possui Curso de Especialização em Administração Geral - CEAG pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente ocupa o cargo de Assistente Técnico no Gabinete do Coordenador de Orçamento - CO (Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Economia e Planejamento – desde 1979), orientação técnica, avaliações relativas às leis de Diretrizes Orçamentárias LDO, Plano Plurianual – PPA e do orçamento Anual, bem como no acompanhamento da execução orçamentária dos Órgãos do Estado: Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais. Entre 1965 e 1978, trabalhou como Secretária do Colégio Estadual "Carlos de Campos". Desde 1979, trabalha na Secretaria de Economia e Planejamento onde executou diversas funções. É membro do Conselho Fiscal da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. desde 2009.

Claudio Osvaldo Marques – Nascimento: 27.03.1948 – Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Licenciatura em Pedagogia – UNIFEV. Exerce atualmente o cargo de Assessor Parlamentar na Secretaria desde 2007. Foi coordenador de Assistência Social e Desenvolvimento na PMSP – Subprefeitura do Jaconã / Tremembé (2005 a 2006). Foi Diretor Regional da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social em São José do Rio Preto (2000 a 2005). É membro do Conselho Fiscal da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. desde 2007.

Mary-Annie Cairns Guerrero - Nascimento: 24.10.1955 – Formada em Línguas Modernas e Relações Internacionais em 1977 por Knox College – EUA, com MBA em Energia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 2000. Iniciou Suas atividades profissionais na Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, onde permaneceu de 1978 a 1986. Ingressou na Eletrobras em 1986 no Departamento de Recursos Externos. Em 1995 foi indicada para a chefia da Divisão de Captação de Recursos. Em 1998 passou a chefiar o Departamento de Captação de Recursos e Relações com

Investidores. Em 2005 foi indicada chefe do Departamento de Administração do Capital Social. Exerceu função de Conselheira Fiscal da Companhia de Eletricidade de Rondônia – Ceron de 2000 a 2005. É membro do Conselho Fiscal da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. desde 2005.

Rui Brasil Assis - Nascimento: 24/12/1954 – Formado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia de Lins, Especialização em Engenharia de Segurança e Administração Pública (FUNDAP). Na Secretaria de Saneamento e Energia é Assessor do Gabinete, coordenador do Plano Diretor de Aproveitamento dos Recursos Hídricos para a Macrometrópole Paulista e do Programa Parque Várzeas do Tietê. Foi Coordenador de Recursos Hídricos (jul/03-mar/07); Secretário Adjunto (jun/00-jun/03); Chefe de Gabinete (mar/99-mai/00); Conselheiro de Administração da CETESB (mai/99-jan/07); atualmente é Conselheiro Fiscal da EMAE(desde ago/07) e membro dos Conselhos Curadores das Fundações Agência de Bacias do Alto Tietê (desde jun/06) e Piracicaba/Capivari/Jundiaí (desde out/09). Publicou diversos artigos sobre a temática de gerenciamento de recursos hídricos. É membro do Conselho Fiscal da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. desde 2007.

Simião Gonçalves - Nascimento: 05.09.1946 – Pós-graduação em Administração de Empresa Rural, pela Fundação Getúlio Vargas; Graduação na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - Universidade de São Paulo. Atualmente é Diretor Técnico de Departamento da Fazenda Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. É responsável pelo controle e acompanhamento das operações de crédito contratadas pelo Governo do Estado de São Paulo junto ao mercado financeiro nacional e internacional; responsável pela elaboração de mapas do GESP em atendimento as normas regulamentadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Senado Federal; responsável pela elaboração da Proposta Orçamentária Anual(LOA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Programa Plurianual (PPA), do GESP relativa a dívida fundada externa e interna; participante de negociações regulares entre o GESP e a Secretaria do Tesouro Nacional. É membro do Conselho Fiscal da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. desde 2002.

Tutomu Harada - Nascimento: 18.10.1947 – Possui formação em Direito pela FMU – Faculdades Metropolitanas Unidas. Desde 2004 trabalha na Secretaria de Economia e Planejamento na Unidade de Parcerias Público - Privadas do Gabinete do Secretário. Entre 1978 e 2004 trabalhou na CESP – Companhia Energética de São Paulo, onde obteve diversos cargos, entre eles, foi responsável pela administração da área de seguros e também atuou como Gerente do Setor de Câmbio. De 1975 a 1978 trabalhou na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo onde atuou como Chefe de Seção Técnica. Entre 1970 e 1975 trabalhou na Hoechst do Brasil Quím. Farmac. S.A., onde exerceu atividades de planejamento de despesas e controle de cobranças da Divisão Farmacêutica. É membro do Conselho Fiscal da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. desde 2009.

Adriana Paranhos Pinto - Nascimento: 01.04.1973 - Advogada formada pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC, com especialização em Direito Público e Societário e pós graduação em Gestão Empresarial – MBA – INPG. Desde Janeiro/2005, exerce cargo de Assessoria no Conselho de Defesa dos Capitais do Estado de São Paulo - CODEC. Trabalhou por quatro anos no Ministério das Relações Exteriores – MRE, na Agência Brasileira de Cooperação – ABC, com projetos de cooperação técnica, auxiliando nas compras e contratações de projetos das mais diversas ordens, respondendo pela presidência das comissões de licitações realizadas junto ao Banco Mundial – BIRD, BID e PNUD e emitindo pareceres

jurídicos para respaldar diversos processos. É membro do Conselho Fiscal da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. desde 2007.

Arlindo Soares Castanheira - Nascimento: 24.03.1954 – Formado em Estatística e Economia, com curso de pós-graduação em Engenharia Econômica e Mercados de Capitais. Trabalhou durante 10 anos nas Empresas Nucleares Brasileiras S.A. – Nuclebrás, como chefe da Assessoria de Planejamento e Investimentos e desde 1989 é empregado da Eletrobrás, onde exerce o cargo de Gerente de Relações com Investidores. É membro do Conselho Fiscal da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. desde 2006.

Geraldo José Sertório Collet Silva - Nascimento: 12/05/1950 Atua como membro da Assessoria de Gestão Empresarial da Secretaria de Saneamento e Energia; atuou como membro do Conselho Fiscal da IMESP – Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (abr/2004–mar/2007); na Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, exerceu as seguintes funções: respondeu pela Diretoria Administrativa da Coordenadoria de Informações Técnicas (fev/2001-mar/2003); Assistente na área de Desenvolvimento do Projeto Pomar (ago/1999–jan/2001); Diretoria Administrativa do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais (abr/1995-abr/1999); Na CETESB atuou como Analista Econômico Financeiro (ago/1991–mar/1995) e Analista Consultor (jun/1987-jul/1991); na Coordenaria de Saúde Mental da Secr. da Saúde, exerceu as seguintes funções: Diretor de Finanças (jun/1984-dez/1985), Diretor Administrativo (jan/1986-mai/1987); Diretor de Orçamento e Custos do Departamento Aeroviário do Estado de S.P. (jan/1982-abr/1984). É membro do Conselho Fiscal da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. desde 2007.

b) descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) qualquer condenação criminal.

ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas.

iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Incisos não aplicáveis, pois não houve condenação, na forma prevista acima, dos Conselheiros Fiscais da EMAE, conforme declarado pelos mesmos.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há conhecimento da Empresa de nenhum dos casos enumerados.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

b. controlador direto ou indireto do emissor

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

O Estatuto Social estabelece em seu Artigo 32 que a companhia assegurará aos membros dos órgãos estatutários, por meio de seu departamento jurídico ou de profissional contratado, a defesa técnica em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

A Empresa contratou Seguro de Responsabilidade Civil D&O visando a cobertura securitária das reclamações de terceiros, com limite máximo de cobertura de Responsabilidade Civil do administrador de R\$ 1.000.000,00 e período de vigência de 08 de fevereiro de 2010 à 08 de fevereiro de 2011.

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

13. Remuneração dos administradores.

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos :

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração dos conselheiros e diretores da EMAE é estabelecida de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, sendo sujeita à aprovação pelos acionistas em assembleia geral ordinária.

A partir de janeiro de 2007, conforme revisão e avaliação das atribuições dos membros dos conselhos pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC e aprovado em assembleia, a remuneração do conselho foi fixada em percentuais sobre a remuneração da diretoria estatutária, sendo 30% para os membros do conselho de administração e 20% para os membros do conselho fiscal, condicionada a participação de no mínimo uma reunião mensal.

As definições dos pagamentos de remuneração relativas à honorários, bônus e gratificação anual dos diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal mantiveram-se inalteradas nos últimos três exercícios sociais.

O objetivo da política de remuneração é estabelecer paradigma de gestão privada, com o fim de incentivar a manutenção em seus quadros e recrutar profissionais dotados de competência, experiência e motivação, considerando-se o grau de eficiência de gestão atualmente exigido da Companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Remuneração fixa: honorários mensais (Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Estatutária).

Os objetivos são reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho) em consonância com as diretrizes do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC.

Bônus: (Diretoria Estatutária, Conselho de Administração).

O objetivo é remunerar os Administradores das empresas nas quais o Estado é acionista controlador, como política motivacional, desde que a companhia efetivamente apure lucro em período trimestral, semestral e anual e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório, ainda que sob a forma de juros sobre capital próprio. A distribuição de bônus aos administradores da Companhia é feita de forma homogênea e indistintamente a todos os administradores, limitada a 6 (seis) vezes o valor da remuneração mensal e a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre capital próprio pagos pela Companhia, prevalecendo o que for menor.

Gratificação anual: (Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Estatutária) trata-se do pagamento de uma gratificação equivalente a um honorário mensal, calculado *pro rata temporis*, no mês de dezembro de cada ano.

O objetivo da gratificação é estabelecer uma similaridade com o décimo terceiro salário do regime trabalhista dos empregados da Companhia, uma vez que o vínculo mantido com a Companhia pelos membros do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria Estatutária, é de natureza estatutária.

Benefícios: somente para os Diretores Estatutários: vale de refeição, assistência médica, descanso anual, com característica de licença remunerada, de 30 dias corridos, com pagamento de adicional correspondente a um terço dos honorários mensais.

Objetivo dos benefícios é estender similarmente à Diretoria Estatutária, os benefícios concedidos aos empregados da Companhia.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

Os Diretores Estatutários têm sua remuneração limitada aos vencimentos do Governador do Estado, os conselheiros de administração são equivalentes a 30% desses, enquanto que os conselheiros fiscais são equivalentes a 20%.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Compete ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado orientar o voto do Estado nas assembleias de acionistas que fixam o montante global da remuneração dos administradores e dos conselheiros fiscais das empresas controladas pelo Estado. Cabe à assembleia geral da Companhia fixar o montante global ou individual da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza, tendo em vista suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado.

A revisão de remuneração é deliberada em assembleia geral de acionistas, que fixa a nova remuneração. A remuneração atual dos administradores e conselheiros fiscais foi fixada em assembleia geral extraordinária realizada em 29/01/2007, e se baseou na crescente responsabilidade atribuída aos administradores e conselheiros fiscais e a correspondente profissionalização exigida para o desempenho dessas funções, com utilização cada vez maior de paradigmas de gestão privada e de governança corporativa, o que vem proporcionando significativos avanços e melhoria dos resultados obtidos e, por outro lado, as restrições financeiras próprias da administração pública. Ademais, há limitações legais decorrentes do teto fixado para o Governador do Estado nos termos do parágrafo 9º, do artigo 37, da Constituição Federal, introduzido pela Emenda 19, de 1998.

A remuneração mensal dos conselheiros de administração equivale a 30% do honorário de Diretoria estipulado pelo controlador.

A remuneração mensal dos conselheiros fiscais corresponde a 20% do honorário de Diretoria estipulado pelo controlador.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A adoção de adequada política motivacional é justificada pela valorização profissional dos diretores, que se traduz em fortalecimento da governança corporativa das empresas sob controle do Estado, incentivando o bom desempenho pessoal, bem como o alinhamento com políticas públicas. Ademais, justifica-se em razão dos desafios de conciliar as exigências de eficácia e eficiência no atendimento dos objetivos sociais.

A atuação dos conselheiros de administração pressupõe mobilização permanente para acompanhar as atividades da companhia e entender o mercado em que ela se insere. Com o avanço do conceito de governança corporativa, é exigida participação ativa e propositiva em relação aos negócios sociais. Paralelamente, consolidou-se a tendência de responsabilização pessoal dos conselheiros por atos ou omissões praticados no exercício da função.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

Embora a EMAE não utilize indicadores específicos, a determinação dos elementos de remuneração dos administradores leva em consideração sua responsabilidade, sua competência e reputação profissionais, o tempo dedicado ao exercício das funções, e o valor dos seus serviços no mercado. As condições para a remuneração diferenciada aos administradores são a apuração de lucro e a distribuição de dividendos obrigatórios aos acionistas.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Como não há a utilização de indicadores específicos, conforme alínea acima, a remuneração é estruturada de forma a estimular e incentivar a eficiente gestão pública, voltada tanto ao atendimento das políticas públicas quanto ao auferimento de lucro.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

A política de remuneração se alinha aos interesses da Companhia na medida em que propicia o recrutamento e a manutenção de profissionais externos ao respectivo quadro de pessoal, dotados de competência, experiência, motivação, necessários ao exercício da função diretiva, com reflexos no desempenho empresarial da Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não aplicável.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo :

a. órgão.

b. número de membros.

c. remuneração segregada em:

i. remuneração fixa anual, segregada em:

- salário ou pró-labore
- benefícios diretos e indiretos
- remuneração por participação em comitês

- outros
- ii. remuneração variável, segregada em:
 - bônus
 - participação nos resultados
 - remuneração por participação em reuniões
 - comissões
 - outros
- iii. benefícios pós-emprego
- iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo
- v. remuneração baseada em ações
- d. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal
- e. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Exercício: 2007

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	16	5	0	21
Remuneração Fixa Anual – R\$				
• Salário / Honorários	726.458,00	221.459,91	n/a	947.917,91
• Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a
• Participação em comitês	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração variável – R\$				
• Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a
• Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a	n/a
• Participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
• Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
• Gratificação de férias	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Total da remuneração	726.458,00	221.459,91	n/a	947.917,91

Exercício: 2008

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	15	5	0	20
Remuneração Fixa Anual – R\$				
• Salário / Honorários	867.866,69	224.907,23	n/a	1.092.773,92
• Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a
• Participação em comitês	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração variável – R\$				
• Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a
• Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a	n/a
• Participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
• Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
• Gratificação de férias	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Total da remuneração	867.866,69	224.907,23	n/a	1.092.773,92

Exercício: 2009

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	15	5	2(*)	22
Remuneração Fixa Anual – R\$				
• Salário / Honorários	836.940,00	185.986,67	n/a	1.022.926,67
• Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a
• Participação em comitês	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração variável – R\$				
• Bônus	397.380,00	n/a	177.600,00	574.980,00
• Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a	n/a
• Participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
• Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
• Gratificação de férias	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Total da remuneração	1.234.320,00	185.986,67	177.600,00	1.597.906,67

Obs.: A bonificação paga a Diretoria Estatutária neste exercício, refere-se ao ano de 2008 e foi paga aos Diretores que dentro da gestão compartilhada tem os honorários pagos pela CESP.

Exercício: 2010

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Número de membros	14	5	0	19
Remuneração Fixa Anual – R\$				
• Salário / Honorários	783.290,00	192.400,00	n/a	975.690,00
• Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a
• Participação em comitês	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração variável – R\$				
• Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a
• Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a	n/a
• Participação em reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a
• Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a
• Gratificação de férias	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a
Benefícios pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a
Total da remuneração	783.290,00	192.400,00	n/a	975.690,00

Obs.: valores estimados para 2010 considerando a manutenção dos vencimentos pagos em 2009.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo :

- a. órgão
- b. número de membros
- c. em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- d. em relação à participação no resultado:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

Exercício: 2007

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Número de membros	16	5	0
Bônus:	-	-	-
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-
Participação no resultado:	n/a	n/a	n/a
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-

Exercício: 2008

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Número de membros	15	5	0
Bônus:	-	-	-
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-
Participação no resultado:	n/a	n/a	n/a
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-

Exercício: 2009

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Número de membros	15	5	2(*)
Bônus:	-	-	-
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	4.440,00	-	14.800,00
• valor máximo previsto no plano de remuneração	26.640,00	-	88.800,00
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	397.380,00	n/a	177.600,00
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-
Participação no resultado:	n/a	n/a	n/a
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-

Obs.: A bonificação paga a Diretoria Estatutária neste exercício, refere-se ao ano de 2008 e foi paga aos Diretores que dentro da gestão compartilhada tem os honorários pagos pela CESP.

Exercício: 2010

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária
Número de membros	14	5	0
Bônus:	-	-	-
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-
Participação no resultado:	n/a	n/a	n/a
• valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-
• valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	-	-	-
• valor efetivamente reconhecido	-	-	-

O Bônus é devido desde que a companhia efetivamente apure lucro e distribua aos acionistas o dividendo obrigatório.

O valor anual do prêmio não deve ultrapassar a 6 vezes a remuneração mensal da Diretoria/Conselho Administração, nem a 10% do montante total dos dividendos ou juros sobre o capital próprio pagos pela companhia, prevalecendo o que for menor.

- 13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:
- a. termos e condições gerais.
 - b. principais objetivos do plano.
 - c. forma como o plano contribui para esses objetivos.
 - d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor .
 - e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo.
 - f. número máximo de ações abrangidas.
 - g. número máximo de opções a serem outorgadas.
 - h. condições de aquisição de ações.
 - i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.
 - j. critérios para fixação do prazo de exercício.
 - k. forma de liquidação.
 - l. restrições à transferência das ações.
 - m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.
 - n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Alíneas não aplicáveis, pois não há remuneração baseada em ações.

- 13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

	Qtde de ações
Conselho de Administração	15
Conselho Fiscal	-
Diretoria	-

- 13.6. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo :
- a. órgão
 - b. número de membros
 - c. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga
 - ii. quantidade de opções outorgadas
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. prazo máximo para exercício das opções
 - v. prazo de restrição à transferência das ações

- vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdidas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
- d. valor justo das opções na data de outorga
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Alíneas não aplicáveis.

- 13.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo :
- a. órgão
 - b. número de membros
 - c. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - d. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Alíneas não aplicáveis.

- 13.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
- a. órgão
 - b. número de membros
 - c. em relação às opções exercidas informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de exercício
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
 - d. em relação às ações entregues informar:
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de aquisição
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Alíneas não aplicáveis.

13.9. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Alíneas não aplicáveis, pois não há remuneração baseada em ações.

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a. órgão

Não aplicável

b. número de membros

Não aplicável

c. nome do plano

Não aplicável

d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar

Não aplicável

e. condições para se aposentar antecipadamente

Não aplicável

f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Não aplicável

g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Não aplicável

h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não aplicável

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal :

- a. órgão
- b. número de membros
- c. valor da maior remuneração individual
- d. valor da menor remuneração individual
- e. valor médio de remuneração individual

Diretoria Estatutária	Número de Membros	Valor da maior remuneração individual	Valor da menor remuneração individual	Valor médio de remuneração individual
2007	n/a	-	-	-
2008	n/a	-	-	-
2009	n/a	-	-	-

Conselho de Administração	Número de Membros	Valor da maior remuneração individual	Valor da menor remuneração individual	Valor médio de remuneração individual
2007	16	57.720,00	57.720,00	57.720,00
2008	15	57.720,00	57.720,00	57.720,00
2009	15	57.720,00	57.720,00	57.720,00

Conselho Fiscal	Número de Membros	Valor da maior remuneração individual	Valor da menor remuneração individual	Valor médio de remuneração individual
2007	5	51.544,87	51.544,87	51.544,87
2008	5	38.480,00	38.480,00	38.480,00
2009	5	38.480,00	38.480,00	38.480,00

* Os valores da “Menor Remuneração individual”, constantes nas tabelas acima, foram duplicados a partir dos montantes efetivamente pagos em cada exercício, não sendo considerados os pagamentos residuais à determinados membros em períodos parciais durante o ano.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há. Após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

- 13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Órgão	2007	2008	2009
Conselho de Administração	87,5%	86,7%	86,7%
Conselho Fiscal	80%	80%	80%
Diretoria Estatutária	N/A	N/A	N/A

- 13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não aplicável

- 13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não aplicável

- 13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações julgadas relevantes.

14. Recursos humanos

- 14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações :
- a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

	Em 31 de dezembro		
	2007	2008	2009
Nº total de empregados	806	791	765
Nº por categoria de atividade			
Universitário	153	160	164
Operacional	425	405	384
Administrativo	228	226	217
Nº por localização geográfica			
Sede (inclusive região metropolitana)	627	614	587
Demais municípios	179	177	178

- b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

A EMAE não firma contratos de fornecimento de mão-de-obra com terceiros e sim contrata serviços terceirizados, principalmente serviços de manutenção operacional e segurança patrimonial e limpeza.

- c. índice de rotatividade.

Fórmula: $\text{Demitidos} / ((\text{Efetivo Anterior} + \text{Efetivo Atual}) / 2) * 100$

Rotatividade:	Ano	Percentual
	2009 =	4,5
	2008 =	2,75
	2007 =	3,18

- d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas.

A exposição para contingências trabalhistas, em 31 de dezembro de 2009, era de R\$ 19.933 mil, considerando os processos classificados como perda provável e possível. O valor provisionado para contingências trabalhistas em 31 de dezembro de 2009 era de R\$ 16.554 mil, conforme especificado abaixo:

Em R\$ mil

	2007	2008	2009
Contingências Trabalhistas (*)	22.489	24.477	19.933
Provisionamento (**)	4.887	4.714	3.379

(*) - Contingências: considera as perdas prováveis e possíveis

(**) Provisionamento: considera perdas prováveis

- 14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

Não há outras informações julgadas relevantes.

- 14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

- a. política de salários e remuneração variável

A EMAE possui um Plano de Cargos e Salários, que possui critérios de ascensão específicos para cada cargo e salários definidos conforme estrutura herdada do processo de cisão da Eletropaulo e avalizado pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

A EMAE aplica o Programa de Remuneração por Resultados de acordo com o decreto estadual nº 41.497/96 e ofício circular CPS nº 01/2008. As metas são estabelecidas para cumprimento no período de janeiro a dezembro e o valor de distribuição de até uma folha nominal de salários.

- b. política de benefícios

A política de benefícios mantida pela EMAE concede os seguintes benefícios aos seus funcionários:

- Suplementação de aposentadoria de, no máximo, 70% do salário do funcionário por ocasião da aposentadoria;
- Assistência médica e hospitalar aos empregados e seus dependentes;
- Vale-cesta básica;
- Vale refeição; e

- Auxílio creche para as empregadas com filhos de até 7 anos incompletos.

- c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:
- i. grupos de beneficiários
 - ii. condições para exercício
 - iii. preços de exercício
 - iv. prazos de exercício
 - v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não aplicável para esta alínea

14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos.

100% dos funcionários estão cobertos por acordos sindicais, firmados com os seguintes sindicatos:

- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica do Estado de São Paulo - STIEESP;
- Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo – SEESP

Os acordos coletivos são negociados entre a EMAE e os Sindicatos anualmente e estabelecem a remuneração dos empregados e demais benefícios. O último acordo coletivo firmado com o STIEESP e SEESP tem prazo de vigência de 1º de maio de 2009 a 30 de abril de 2010.

O acordo coletivo acima mencionado, referente ao exercício de 2009/2010, prevê reajuste salarial de 5,48% e acréscimo no valor do vale-refeição oferecido aos funcionários, que passa a ser de R\$ 16,25.

Adicionalmente, a EMAE ofereceu aos sindicatos que não sejam dispensados mais de 2,0% do quadro atual de empregados até 31 de maio de 2010, excetuando-se demissões voluntárias, pedidos de demissão, falecimentos e as dispensas por justa causa e por aposentadorias.

A administração da EMAE considera boa a relação que a Empresa mantém com seus funcionários e respectivos sindicatos.

15. Controle

15.1. Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles:

- a. nome: Fazenda do Estado de São Paulo.
 - b. nacionalidade: Brasileira.
 - c. CNPJ: 46.377.222/0001-29.
 - d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie: 14.354.538 ações ordinárias nominativas e 52.068 ações preferenciais nominativas, todas de classe única.
 - e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie: 97,61% de ações ordinárias nominativas e 0,23% de ações preferenciais nominativas, todas de classe única.
 - f. percentual detido em relação ao total do capital social: 38,99% do capital social.
 - g. se participa de acordo de acionistas: Não se aplica.
 - h. se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens "a" a "d" acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador: Não se aplica.
 - i. data da última alteração: Não se aplica.
-
- a. nome: Cia Metropolitana de SP - METRO
 - b. nacionalidade: Brasileira.
 - c. CNPJ: 62.070.362/0001-06
 - d. quantidade de ações detidas, por classe e espécie: 350.832 ações ordinárias nominativas, todas de classe única.
 - e. percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie: 2,39% de ações ordinárias nominativas, todas de classe única.
 - f. percentual detido em relação ao total do capital social: 0,95% do capital social.
 - g. se participa de acordo de acionistas: Não se aplica.

- h. se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens “a” a “d” acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador: Não se aplica.
- i. data da última alteração: Não se aplica.

15.2. Em forma de tabela, lista contendo as informações abaixo sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1:

Nome	ELETROBRAS	Álvaro Luiz A. de Lima de Alvares Otero
Nacionalidade	Brasileira	Brasileira
CPF/CNPJ	00.001.180/0001-26	402.663.467-15
Quantidade	14.416.333 PN	2.047.133 PN
%	64,82 PN 39,02 do Total	9,20 PN 5,54 do Total
Acordo de acionistas	Não	Não
Data da última alteração	Não houve	Não houve

15.3. Em forma de tabela, descrever a distribuição do capital, conforme apurado na última assembléia geral de acionistas:

Por ocasião da assembléia geral ordinária realizada em 30 de abril de 2010.

a) Número de acionistas pessoas físicas	18.745
b) Número de acionistas pessoas jurídicas	11.016
c) Número de investidores institucionais	39
d) Número de ações preferenciais em circulação	22.189.646

15.4. Caso o emissor deseje, inserir organograma dos acionistas do emissor, identificando todos os controladores diretos e indiretos bem como os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações, desde que compatível com as informações apresentadas nos itens 15.1 e 15.2

Não se aplica.

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

- partes
- data de celebração
- prazo de vigência
- descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
- descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores
- descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
- descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração

Não existe acordo de acionistas

15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não se aplica.

15.7. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não se aplica.

16. Transações com partes relacionadas

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Se tiver havido transações entre partes relacionadas, a EMAE deve divulgar a natureza do relacionamento com as partes relacionadas, assim como informações sobre as transações e saldos existentes necessárias para a compreensão do potencial efeito desse relacionamento nas demonstrações contábeis.

16.2. Informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas nos 3 últimos exercícios sociais ou estejam em vigor no exercício social corrente:

a. nome das partes relacionadas.

Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Fundação CESP – FCESP

b. relação das partes com o emissor.

DAEE: Acionista controlador.

FCESP: Fundo de Pensão

c. data da transação.

DAEE: 09 de maio de 2004

FCESP: 30 de setembro de 1997

d. objeto do contrato.

DAEE: Instrumento de reconhecimento e confissão de dívida, cujo objeto é a realização pela EMAE, do controle de cheias do Sistema Tietê/Pinheiros, operação e manutenção de estruturas hidráulicas, manutenção e operação de postos de telemedição de pluviometria e fluviometria.

FCESP: Contrato de Ajuste das Reservas Matemáticas para cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP, relativo ao “benefício suplementar proporcional saldado – BSPS”.

e. montante envolvido no negócio .

DAEE: R\$ 92.389 mil a receber, conforme Instrumento de Reconhecimento e Consolidação de Obrigações firmado com o DAEE em 09 de novembro de 2004.

FCESP: R\$ 136.583 mil a pagar em 31 de dezembro de 1997, conforme Instrumento Particular de Compromisso e Assunção Parcial de Obrigações de Ajuste de Reservas e Confissão de Dívidas existentes entre a ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A e a FUNDAÇÃO CESP, pela EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A e Outras Avenças, firmado em 31 de dezembro de 1999.

f. saldo existente.

DAEE: R\$ 63.389 mil a receber em 31 de dezembro de 2009.

FCESP: R\$ 109.810 mil a pagar em 31 de dezembro de 2009.

g. montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir.

Não se aplica.

h. garantias e seguros relacionados.

Não se aplica.

i. duração.

DAEE: 120 meses

FCESP: 240 meses – prorrogado em 30 de março de 2010 por mais 30 meses.

j. condições de rescisão ou extinção.
Não se aplica.

k. quando tal relação for um empréstimo ou outro tipo de dívida, informar ainda:
i. natureza e razões para a operação.

FCESP: Para equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a Fundação CESP, para cobertura de déficit técnico atuarial existente, determinado por atuários independentes, com a interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar, na forma de contrato de ajuste de reservas a amortizar.

ii. taxa de juros cobrada.
6% ao ano.

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado
Não se aplica.

17. Capital social

17.1. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social:

Em reais mil			
	ON	PN	TOTAL
a) Capital emitido, separado por classe e espécie	113.597	171.814	285.411
b) Capital subscrito, separado por classe e espécie	113.597	171.814	285.411
c) Capital integralizado, separado por classe e espécie	113.597	171.814	285.411
d) Prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie	Não se aplica.		
e) Capital autorizado, informando quantidade de ações, valor e data da autorização	Não se aplica.		
f) Títulos conversíveis em ações	Não se aplica.		
g) Condições para conversão	Não se aplica.		

17.2. Em relação aos aumentos de capital do emissor, indicar :

- data da deliberação
- órgão que deliberou o aumento
- data da emissão
- valor total do aumento
- quantidade de valores mobiliários emitidos, separados por classe e espécie
- preço de emissão
- forma de integralização:
 - dinheiro
 - se bens, descrição dos bens
 - se direitos, descrição dos direitos
- critério utilizado para determinação do valor de emissão (art. 170, § 1º, da Lei nº 6.404, de 1976)
- indicação se a subscrição foi particular ou pública
- percentual que o aumento representa em relação ao capital social imediatamente anterior ao aumento de capital

17.3. Em relação aos desdobramentos, grupamentos e bonificações, informar em forma de tabela :

Grupamento de ações

a) Data da deliberação	26 de julho de 2007	
b) Quantidade de ações antes da aprovação, separadas por classe e espécie	ON	PN
	14.705.369.591	22.241.713.196
c) Quantidade de ações depois da aprovação, separadas por classe e espécie	ON	PN
	14.705.370	22.241.714

A Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2007 deliberou sobre grupamento de ações na proporção de 1.000 (mil) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, passando a Empresa a ter o capital social representado por 36.947.084 ações nominativas escriturais, sendo 14.705.370 Ordinárias e 22.241.714 Preferenciais, permanecendo inalterado o valor do capital social da Sociedade.

17.4. Em relação às reduções de capital do emissor, indicar :

- a. data da deliberação
- b. data da redução
- c. valor total da redução
- d. quantidade de ações canceladas pela redução, separadas por classe e espécie
- e. valor restituído por ação
- f. forma de restituição:
 - i. dinheiro
 - ii. se em bens, descrição dos bens
 - iii. se em direitos, descrição dos direitos
- g. percentual que a redução representa em relação ao capital social imediatamente anterior à redução de capital
- h. razão para a redução

Não se aplica.

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não se aplica.

18. Valores mobiliários

18.1. Descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida:

- a. direito a dividendos.

Conforme Estatuto Social da EMAE, do lucro líquido ajustado na forma da lei será distribuído um dividendo de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), assegurando às ações preferenciais a vantagem de percepção de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias.
- b. direito de voto.

A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da assembléia geral.

As ações preferenciais não terão direito de voto, mas farão jus a:

 - I. prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade;
 - II. direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie;
 - III. direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias;
 - IV. direito de eleger e destituir um membro do conselho de administração em votação em separado, nas condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas alterações.

c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:

- i. condições
- ii. efeitos sobre o capital social

Não se aplica.

d. direitos no reembolso de capital.

As ações preferenciais não terão direito de voto, mas farão jus a prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade.

e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle.

Não se aplica.

f. restrições à circulação.

Não se aplica.

g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.

Não se aplica.

h. outras características relevantes.

Não se aplica.

i. emissores estrangeiros devem identificar as diferenças entre as características descritas nos itens “a” a “i” e aquelas normalmente atribuídas a valores mobiliários semelhantes emitidos por emissores nacionais, diferenciando quais são próprias do valor mobiliário descrito e quais são impostas por regras do país de origem do emissor ou do país em que seus valores mobiliários estão custodiados.

Não se aplica.

18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

Não se aplica.

18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

Não se aplica.

18.4. Em forma de tabela, informar volume de negociações bem como maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais

	Reais por 1.000 ações preferenciais		Volume Médio Diário (R\$)
2007	Mínimo	Máximo	
Primeiro trimestre	4,89	7,54	48.838,72
Segundo trimestre	6,67	14,01	87.849,45
Terceiro trimestre	9,00	12,08	362.771,57
Após Grupamento, (a partir de 03 de setembro de 2007)			
	Reais por ação preferencial		Volume Médio Diário (R\$)
Terceiro trimestre	9,66	11,50	660.884,68
Quarto trimestre	9,66	12,01	631.740,25
2008			
Primeiro trimestre	10,63	14,49	983.899,90
Segundo trimestre	9,18	15,70	640.330,70
Terceiro trimestre	9,07	14,09	588.535,37
Quarto trimestre	5,20	11,90	560.482,84
2009			
Primeiro trimestre	6,43	10,86	418.279,74
Segundo trimestre	8,47	12,96	429.981,44
Terceiro trimestre	9,52	11,96	109.925,34
Quarto trimestre	9,87	14,95	125.582,42

18.5. Descrever outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações, indicando:

a. identificação do valor mobiliário .

Fundo de Investimento em Direito Creditório – FIDC

b. quantidade.

67 quotas seniores

c. valor.

R\$ 67 milhões (Valor Nominal Unitário correspondente a R\$ 1 milhão).

d. data de emissão.

Emissão: 29 de maio de 2007.

e. restrições à circulação.

Não se aplica.

f. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:

i. condições

ii. efeitos sobre o capital social

Não se aplica.

g. possibilidade de resgate, indicando:

i. hipóteses de resgate

A data de resgate das Quotas será 27 de junho de 2012. As Quotas poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de ocorrência de um Evento de Liquidação.

São considerados eventos de liquidação do Fundo, quaisquer das seguintes ocorrências:

- modificações estatutárias que alterem o objeto social preponderante da Cedente;
- ocorrência de qualquer das hipóteses de término de concessão da Cedente, previstas em lei.
- decretação de falência da Cedente, requerimento de autofalência ou protocolização de pedido de recuperação judicial ou extra judicial;
- decretação de intervenção da concessão ou declaração judicial da dissolução e/ou liquidação da Cedente.
- existência de evidências de que a Cedente tenha emitido ou, por comprovada negligência, tenha permitido a terceiros emitir Faturas Mensais de Energia Elétrica sem lastro e/ou em duplicidade;

- revogação da Instrução de Pagamento definida na cláusula 1.4.3.1 do Contrato de Cessão;
- caso ocorra a rescisão do Contrato de Cessão;
- caso os Quotistas reunidos em Assembleia Geral deliberem que um Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação;
- caso quaisquer titulares das Quotas não disponibilizem ao Fundo os recursos aprovados em Assembleia Geral para adoção dos procedimentos referidos no Capítulo Dezoito, na forma ali estabelecida;
- caso os titulares das Quotas Subordinadas não aprove o novo parâmetro de remuneração das Quotas Seniores na hipótese de extinção ou impossibilidade legal de utilização da Taxa DI para definição das Quotas Seniores;
- término antecipado do Contrato de Prestação de Serviços de Recebimento e Pagamento de Valores e;
- Caso não corra a substituição do Administrados na hipótese de sua renúncia.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate.

$$VCSd = (VCS (d-1) - VAP (d-1)) \times \text{Fator DI}$$

onde:

VCSd é o valor unitário da Quota Sênior na data de cálculo d, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VCS(d-1) é o valor unitário da Quota Sênior no dia útil imediatamente anterior à data de cálculo "d", calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VAP(d-1) é o valor unitário da amortização efetivamente pago por Quota Sênior, no dia útil imediatamente anterior à data de cálculo "d", calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator DI é o fator diário correspondente à Taxa DI divulgada pela CETIP.

h. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:

i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado.

A data de resgate das Quotas será 27 de junho de 2012. As Quotas poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de ocorrência de um Evento de Liquidação.

São considerados eventos de liquidação do Fundo, quaisquer das seguintes ocorrências:

- modificações estatutárias que alterem o objeto social preponderante da Cedente;
- ocorrência de qualquer das hipóteses de término de concessão da Cedente, previstas em lei.
- decretação de falência da Cedente, requerimento de autofalência ou protocolização de pedido de recuperação judicial ou extra judicial;
- decretação de intervenção da concessão ou declaração judicial da dissolução e/ou liquidação da Cedente.
- existência de evidências de que a Cedente tenha emitido ou, por comprovada negligência, tenha permitido a terceiros emitir Faturas Mensais de Energia Elétrica sem lastro e/ou em duplicidade;
- revogação da Instrução de Pagamento definida na cláusula 1.4.3.1 do Contrato de Cessão;
- caso ocorra a rescisão do Contrato de Cessão;
- caso os Quotistas reunidos em Assembleia Geral deliberem que um Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação;
- caso quaisquer titulares das Quotas não disponibilizem ao Fundo os recursos aprovados em Assembleia Geral para adoção dos procedimentos referidos no Capítulo Dezoito, na forma ali estabelecida;
- caso os titulares das Quotas Subordinadas não aprove o novo parâmetro de remuneração das Quotas Seniores na hipótese de extinção ou impossibilidade legal de utilização da Taxa DI para definição das Quotas Seniores;
- término antecipado do Contrato de Prestação de Serviços de Recebimento e Pagamento de Valores e;
- Caso não corra a substituição do Administrados na hipótese de sua renúncia.

ii. juros.

Taxa de juros de 1,5% ao ano, base ano de 252 dias.

iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto.

Representadas por Faturas Mensais de Energia Elétrica e pelas respectivas garantias outorgadas ou entregues à Cedente pelas Distribuidoras Cedidas, nos termos dos Instrumentos de Constituição de Garantia, cedidos ao Fundo por meio da Cessão Incondicionada e da Cessão sob Condição Suspensiva, nos termos do Contrato de Cessão.

Os Direitos Creditórios compreendem o direito de crédito correspondente ao valor integral de cada Fatura Mensal de Energia Elétrica, e todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a estes relacionados, bem como toda e qualquer multa compensatórias e/ou indenizatórias, penalidade e/ou indenização devida pelas distribuidoras Cedidas à Cedente, inclusive, em caso de rescisão dos CCEAR's Cedidos.

iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado.
Não se aplica,

v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

- à distribuição de dividendos
- à alienação de determinados ativos
- à contratação de novas dívidas
- à emissão de novos valores mobiliários

Não há restrições. No entanto, dentre os eventos de avaliação do Fundo, consta: “vencimento antecipado/ou inadimplemento de quaisquer operações de natureza financeira em que a Cedente seja mutuária ou garantidora, cujo valor presente das obrigações de pagamento seja superior a R\$ 8.000.000,00”

vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato.
Não aplicável.

i. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários.
Não aplicável.

j. outras características relevantes.
Não aplicável.

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação.

BM&FBOVESPA.

18.7. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

- a. país
- b. mercado
- c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação
- d. data de admissão à negociação
- e. se houver, indicar o segmento de negociação
- f. data de início de listagem no segmento de negociação
- g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício
- h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações
- i. se houver, banco depositário
- j. se houver, instituição custodiante

Não se aplica.

18.8. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não se aplica.

18.9. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro.

Não se aplica.

18.10. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não se aplica.

19. Planos de recompra e valores mobiliários em tesouraria

19.1. Em relação aos planos de recompra de ações do emissor, fornecer as seguintes informações :

- a. datas das deliberações que aprovaram os planos de recompra
- b. em relação a cada plano, indicar:
 - i. quantidade de ações previstas, separadas por classe e espécie
 - ii. percentual em relação ao total de ações em circulação, separadas por classe e espécie
 - iii. período de recompra
 - iv. reservas e lucros disponíveis para a recompra
 - v. outras características importantes
 - vi. quantidade de ações adquiridas, separadas por classe e espécie
 - vii. preço médio ponderado de aquisição, separadas por classe e espécie
 - viii. percentual de ações adquiridas em relação ao total aprovado

Não se aplica.

19.2. Em relação à movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie, indicar a quantidade, valor total e preço médio ponderado de aquisição do que segue:

- a. saldo inicial
- b. aquisições
- c. alienações
- d. cancelamentos
- e. saldo final

Não se aplica.

19.3. Em relação aos valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social, indicar, em forma de tabela, segregando por tipo, classe e espécie:

- a. quantidade
- b. preço médio ponderado de aquisição
- c. data de aquisição
- d. percentual em relação aos valores mobiliários em circulação da mesma classe e espécie

Não se aplica.

19.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

20. Política de negociação de valores mobiliários

20.1. Indicar se o emissor adotou política de negociação de valores mobiliários de sua emissão pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária, informando:

- a. data de aprovação
- b. pessoas vinculadas

- c. principais características
- d. previsão de períodos de vedação de negociações e descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos

Não se aplica.

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

21. Política de divulgação de informações

- 21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

O Estatuto Social e o Regimento Interno da Diretoria estabelecem, além das atribuições definidas em lei, dentre as competências da Diretoria Colegiada, a de elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração: a avaliação do resultado de desempenho das atividades da Empresa; os Relatórios trimestrais da Empresa acompanhados dos balancetes e demais demonstrações financeiras; anualmente, a minuta do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e do conselho fiscal e a proposta de destinação do resultado do exercício.

Ademais, a EMAE instituiu sua Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Preservação de Sigilo, elaborada conforme dispõe a Instrução Normativa nº 358/2002, tendo por objetivo estabelecer as regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas, no que tange à divulgação de Ato ou Fato Relevante e à manutenção de sigilo daqueles ainda não divulgados.

Os mencionados documentos estão divulgados no Site da Empresa e contém definições, regras que orientam sobre a identificação de atos e fatos relevantes e o caminho que a informação deve percorrer para que a divulgação ocorra de forma adequada.

- 21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas.

Deverão aderir à Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Preservação de Sigilo, por celebração do Termo de Adesão, as Pessoas Vinculadas, quais sejam, acionistas controladores diretos e indiretos, diretores, membros dos conselhos de administração e fiscal e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária e aqueles que em decorrência do cargo, função ou posição na Companhia tenha conhecimento de qualquer decisão do acionista controlador, deliberação da Assembléia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- na cotação dos valores mobiliários de emissão da Companhia;
- na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
- na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários e mantidos pela Companhia ou a eles referenciados

A EMAE manterá em sua sede a relação das Pessoas Vinculadas e suas respectivas qualificações, indicando cargo ou função, endereço e número de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas, atualizando-a sempre que houver qualquer alteração.

São responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores da Companhia:

- divulgar e comunicar à CVM e às Bolsas de Valores, imediatamente após tomar ciência, de qualquer Ato ou Fato Relevante, ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação;

- a comunicação de Ato ou Fato Relevante a CVM e às Bolsas de Valores deve ser por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente o ocorrido, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos.

O Ato ou Fato Relevante deve ser divulgado ao público por meio de anúncio publicado nos jornais utilizados pela Companhia. O anúncio poderá conter a descrição resumida do Ato ou Fato Relevante, desde que indique endereço na Internet onde esteja disponível a descrição completa do Ato ou Fato Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM e Bolsas de Valores.

Sempre que for veiculado Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informações à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá ocorrer simultaneamente a divulgação a CVM, Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de informações que possam configurar Atos ou Fatos Relevantes deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relações com Investidores.

O Ato ou Fato Relevante deverá, preferencialmente, ser divulgado antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores. Caso as Bolsas de Valores não estejam operando simultaneamente, a divulgação será feita observando o horário de funcionamento das Bolsas de Valores localizadas no Brasil.

Os Atos ou Fatos Relevantes poderão, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia, confirmado pelo Diretor de Relações com Investidores.

A Companhia poderá decidir por submeter à apreciação da CVM questão acerca da divulgação ao público de Ato ou Fato Relevante que possa colocar em risco interesse legítimo da Companhia.

Sempre que o Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao público tornar-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigilo, ou, caso se verifique que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, o Diretor de Relações com Investidores deverá providenciar para que o Ato ou Fato Relevante seja imediatamente divulgado à CVM, Bolsas de Valores e público.

As Pessoas Vinculadas devem guardar sigilo acerca dos Atos e Fatos Relevantes que ainda não tenham sido divulgados, os quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Atos ou Fatos Relevantes sejam divulgados ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

Quaisquer violações desta Política verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.

Caso qualquer Pessoa vinculada verifique que um Ato ou Fato Relevante ainda não divulgado ao público tornou-se do conhecimento de pessoas diversas das que (i) tiveram originalmente conhecimento; e/ou (ii) decidiram manter sigiloso o Ato ou Fato Relevante, ou, ainda que ocorreu oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, tais fatos deverão ser imediatamente comunicados à Companhia na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.

- 21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

Jorge Luiz Avila da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não aplicável.

22. Negócios extraordinários.

22.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Arrendamento da UTE Piratininga, com opção de compra pela Baixada Santista Energia S.A., comentado nos itens 6.5 e 9.

22.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Desenvolvimento e pesquisa para a utilização futura de fontes de energia renováveis e alternativas.

22.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não se aplica.

22.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Não se aplica.